



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2013 - Nº 3.879

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 872 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 12 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Itacajá o Assistente Administrativo RINALDO SOARES DE CASTRO, matrícula 703966-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, pelo período de 22 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.045 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação, LUÍS GODINHO JUNIOR, matrícula 855304-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	18
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
ADAPEC	25
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	26
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	26
TERRAPALMAS	26
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
NATURATINS	26
JUCETINS	28
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	29
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 1.047 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Analista em Tecnologia da Informação, LUDMILA DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula 867657-7, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.050 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Técnico em Informática, FELIPE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 910877-7, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.052 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação, FÁBIO CASTRO ARAÚJO, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, pelo período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 341 - EX, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUÍS GODINHO JUNIOR de suas funções, no cargo de Gerente de Núcleo - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de maio de 2013.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 018/2013/CA-CBMTO**

Processo nº 018/2013
Auto de Infração nº 312/2013
Recorrente: Ítamar da Cunha Tavares – CNPJ 26.937.748/0001-09.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Recurso voluntário – Apresentado fora do prazo – Preclusão reconhecida de ofício – Não conhecimento do recurso.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 018/2013/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), valor legalmente previsto para a capitulação atribuída ficando a Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 019/2013/CA-CBMTO

Processo nº 019/2013
Auto de Infração nº 322/2013
Recorrente: Auto Posto GMA – CNPJ 26.937.748/0001-09.
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Recurso voluntário – Apresentado fora do prazo – Preclusão reconhecida de ofício – Não conhecimento do recurso.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 019/2013/CA-CBMTO, não foi conhecido o Recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00, (mil e quatrocentos e quarenta reais), valor legalmente previsto para a capitulação atribuída ficando a Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Palmas - TO, 14 de maio de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 50, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por extrema necessidade do serviço, 17 (dezesete) dias das férias, a partir do dia 10 de maio de 2013, do servidor PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, Assessor Executivo, matrícula 862407-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 51, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elza Dias Piagem, Assessora Executiva de Administração, matrícula 895699-5, José Santana Nunes Sarzeda, Assessor Técnico, matrícula 845788-3 e Jalles Martins Parente, Assistente Administrativo, matrícula 908697-8, para atestarem o recebimento dos materiais de consumo, adquiridos por meio do processo 2013/0904/000036.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 52, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

09 (nove) dias de férias, a partir do dia 21 de maio de 2013, ao servidor GENIVAL FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Assessor Executivo, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, interrompidas através da PORTARIA/GABDG/RH/ Nº 044, de 26 de janeiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 54, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Auditoria Especial a ser realizada na Fundação de Medicina Tropical – FUNTROP, objetivando avaliar a gestão contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da entidade, apreciando a regularidade e legalidade dos atos praticados pelo gestor, bem como verificar se os objetivos e metas propostos pela organização estão sendo alcançados, inclusive quanto aos índices de eficiência e eficácia na execução do PPA da unidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Auditoria Especial.

Servidor	Matrícula	Função
Jesus Luiz de Assunção Júnior	848924-6	Presidente
Simara Miranda Souza	847747-7	Membro
Rosângela Pereira Lima	822155-3	Membro
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	90001906-9	Membro

Art. 3º A execução dos trabalhos pela Comissão será realizado no período de 21 a 30 de maio do corrente ano.

Art. 4º Determinar que a Fundação de Medicina Tropical – FUNTROP deverá possibilitar o livre acesso a sistemas informatizados e documentos, assim como contribuir para consecução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/0904/000041

CONTRATO Nº: 018/2013

CONTRATANTE: Controladoria-Geral do Estado

CONTRATADA: Voetur Turismo e Representações Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema “on line” automatizado via WEB, para atender a Controladoria-Geral do Estado.

VALOR: R\$ 53.048,68 (cinquenta e três mil, quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904.04122104223290000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços COMPRASNET nº 027/2013.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2013

SIGNATÁRIOS: Ricardo Eustáquio de Souza - Secretário-Chefe

Carlos Alberto de Sá - Representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2013.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 2.314, de 30 de abril de 2010, resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

1. DJALMA LEANDRO – Secretaria da Segurança Pública;
2. MARIALUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração;
3. DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA – Secretaria da Administração;
4. JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado.

Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei 1.654, de 06 de janeiro de 2006, integrará a comissão para o acompanhamento do concurso para o provimento do cargo de Delegado de Polícia um membro indicado da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pela seccional do Tocantins.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2013.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e a Lei 1545, de 30 de dezembro de 2004 resolvem:

DESIGNAR,

para compor a Comissão de acompanhamento do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do Quadro da Estrutura Operacional da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, sob a presidência do primeiro:

1. DJALMA LEANDRO – Secretaria da Segurança Pública;
2. MARIALUIZA GOMES DE AGUIAR – Secretaria da Administração;
3. DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA – Secretaria da Administração;
4. HELOISA CASADO LIMA GUELPELI – Secretaria da Administração;
5. JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA – Procuradoria-Geral do Estado.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 399, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

I – REINTEGRAR a Senhora DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO, matrícula nº 203270-8, ao cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com base no Parecer “SPA nº 0744, de 02 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 1.343, de 08 de abril de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado, exarado nos autos do Processo nº 2012/2300/001011;

II - CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 400- REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

SILENE PEREIRA CARDOSO, matrícula nº 684210-1, Assistente Administrativa, oriunda da Extinta Secretaria da Cultura, a partir de 08 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 401 - REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

ROSA MARIA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 822125-1, Pedagoga, oriunda da Secretaria das Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 09 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 402 - TSE, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de duplicidade de ato,

a Portaria Nº 331 – DISP, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.869, de 07 de maio de 2013, que DISPENSA o servidor ELCIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 819051-8, da Função Comissionada – FC – 07, a partir de 15 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 403- REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

WANDERSON FERREIRA CORDEIRO, matrícula nº 907227-6, Auxiliar Administrativo, oriundo da Extinta Secretaria da Cultura, a partir de 03 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 404- REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula nº 908962-4, Assistente Administrativa, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a partir de 03 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 405 - REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

RIVANA DA SILVA ROCHA DUARTE, matrícula nº 873735-5, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 02 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e considerando a Decisão Interlocutória exarada na Ação de Obrigação de Fazer, nos autos do Mandado de Segurança nº 5011117-80.2013.827.2729,

RESOLVE:

ESTABELEECER, na forma do art. 14, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS se apresente para fins de posse no cargo efetivo de Motorista, Categoria D, do Quadro-Geral do Poder Executivo, portando a documentação comprobatória do cumprimento aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407 - REM, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO,

ROSÂNGELA BARBOSA TERRA MARCHI, matrícula nº 681377-1, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 11 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 408 - AF, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA, matrícula nº 853899-9, Assistente Administrativa / Assessora Técnica - DAS-10, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2011, suspensas pela Portaria nº 113-SF de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 3664, de 05/07/2012.

PORTARIA Nº. 409, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa Gráfica Serra Dourada, referente à dispensa de licitação para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria da Administração Suas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 102/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa GRÁFICA SERRA DOURADA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.208.434/0001-84, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil, e setecentos reais), referente a dispensa de licitação para contratação de empresa, Gráfica Serra Dourada, referente à dispensa de licitação para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria da Administração Suas Unidades Administrativas, conforme Processo Administrativo nº 2013/2300/001330.

PORTARIA Nº. 410, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, referente à dispensa de licitação para aquisição de 02 (dois) gravadores de áudio para atender às necessidades de registrar os eventos da Secretaria da Administração, e também, as entrevistas concedidas por servidores do órgão à imprensa;

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 105/2013, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de 02 (dois) gravadores de áudio para atender às necessidades de registrar os eventos da Secretaria da Administração, e também, as entrevistas concedidas por servidores do órgão à imprensa, no valor de R\$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais), em favor da empresa A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.567.015/0001-88.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 66, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve;

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária, conforme segue:

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	834788-3	ANTONIO ALVES DANTAS FILHO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01/04/2013
2	825711-6	ANA KEILA PEREIRA DA SILVA LUCENA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
3	905278-0	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/02/2013
4	907108-3	ANNA CAROLINA RIBEIRO DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
5	906369-2	ANDERSON SILVA DE SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
6	884622-7	BENEDITO ERLANO RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
7	897651-1	CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
8	905277-1	CAIO DANIEL FEITOSA PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
9	878261-0	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	15/04/2013
10	876016-1	CLEOVAN BARBOSA PINTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01/04/2013
11	854474-3	CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/04/2013
12	898660-6	DEZIANA ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
13	907704-9	DANIEL FACONTI NEGRÍ	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
14	877257-6	DENISE MIRANDA TEIXEIRA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
15	895374-1	DAYANE VIEIRA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
16	904087-1	DANILO COELHO PALAZZO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/02/2013
17	905703-0	ELIANE RIBEIRO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
18	834585-6	EDVANYLSON MACHADO DE ALENCAR	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	03/04/2013
19	870943-2	ELIAS MENDES DE SOUSA NETO	MÉDICO VETERINÁRIO	01/04/2013
20	905384-1	FABIANO WOLNEY VALENTE AIRES DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2013
21	904095-1	FELIPE RIBEIRO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
22	906634-9	GABRIEL GOMES DA PENHA SANTANA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01/03/2013
23	866586-9	HELENA BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
24	904213-0	IRINEU SARAIVA MARIANO	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
25	886916-2	IRACI MACEDO DE SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
26	906632-2	JAISLANE BASTOS BRAZ	MÉDICO VETERINÁRIO	01/04/2013
27	906377-3	LUCIANO BELO REZENDE	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
28	906376-5	LEONARDO SARAIVA BIANCHI	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
29	885321-5	LEONARDO LOPES DE ALMEIDA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
30	881474-1	MARIA DELVAIR ALVES PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
31	841609-5	MARIA VALQUIRIA SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
32	902457-3	MARINA RODRIGUES DE MOURA	MÉDICO VETERINÁRIO	01/04/2013
33	906631-4	MAXLEY MENDES MORATO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	26/03/2013
34	867774-3	MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	MÉDICO VETERINÁRIO	02/04/2013
35	905596-7	ONILDO JACINTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
36	839319-2	PETHIA GOMES DO PRADO	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
37	892078-8	KATIUSCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
38	899130-8	RAFAEL COELHO ANDRADE	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
39	904116-8	ROSANIA BARBOSA MOREIRA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
40	897101-3	RAYSSA VENDRAMINI CAMPOS PIMENTEL	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
41	874001-1	SAMIRA SANTOS CUNHA	MÉDICO VETERINÁRIO	02/04/2013
42	906364-1	SAULO PATREZE SILVA PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	27/03/2013
43	878391-8	SERGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO	MÉDICO VETERINÁRIO	01/04/2013
44	899467-6	SIMONE SANTOS BARROS	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
45	882350-2	SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
46	901104-8	TALYA DE SOUSA DIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02/04/2013
47	904162-1	THEARLISMAR SOARES DE ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	25/02/2013
48	884629-4	TIAGO EDUARDO DE RESENDE MOURA	MÉDICO VETERINÁRIO	25/02/2013
49	907745-6	VALQUIRIA SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
50	906582-2	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013
51	904135-4	YAGO RIBEIRO DE FARIAS MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/2013
52	899122-7	WESLEY CAVALCANTE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2013

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: NAILTON FERREIRA BATISTA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 469-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Técnico em Radiologia
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: ALFREDO SCHMIDT CANASSA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 599- NM, de 02 de abril de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.852, de 11 de abril de 2013
 CARGO: Assessor Técnico - DAS-7
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12/05/2013 a 10/06/2013

INTERESSADO: LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Analista Técnico-Jurídico
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: WELLEN LOPES NASCIMENTO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Assistente Administrativo
 MUNICÍPIO: Arapoema
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: EDVALDO NEVES NOGUEIRA JUNIOR
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Assistente Administrativo
 MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Assistente Administrativo
 MUNICÍPIO: Miranorte
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: LÉYA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 MUNICÍPIO: Guaraí
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: ROMULO PEREIRA DA SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Examinador Veicular
 MUNICÍPIO: Colméia
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: WALACE EMERSON CARNEIRO
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Motorista-Categoria C
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: DELZIMAR RESPLANDE DA SILVA
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Motorista-Categoria C
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

INTERESSADO: EDER ALENCAR RESENDE
 ATO DE NOMEAÇÃO: 468-NM, de 18 de março de 2013
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.837, de 18 de março de 2013
 CARGO: Técnico Agrícola
 MUNICÍPIO: Palmas
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 02/05/2013 a 31/05/2013

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 1.676 /2013**

PROCESSO Nº: 2012/2483/001198
 INTERESSADA: ELISABETH DA SILVA BRITO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 60844-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: CAIC – Jorge Humberto Camargo
 MUNICÍPIO: Xambioá

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elisabeth da Silva Brito, a partir de 06 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 68, de 12 de março de 2013, aprovado pelo Despacho de 12 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.674/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001337
 INTERESSA: ELIZAMAR GOMES MATOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 840362-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Gabriel de Oliveira
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elizamar Gomes Matos, a partir de 17 de junho de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 77, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho 663, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.701/2013

PROCESSO Nº: 2010/2483/001802
 INTERESSADO(A): EZEQUIAS DE SALES FREIRE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Perito Criminal
 MATRÍCULA: 26956-5
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Criminalista
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Ezequias de Sales Freire, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 87, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 686, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 2.104/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000626
 INTERESSADO(A): FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Delegado de Polícia Civil
 MATRÍCULA: 243710-4
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 1ª Delegacia de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Francisco Gonçalves Sabóia Filho, nos termos do art. 34 c/c 47, § 1º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 83, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 680, de 14 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 2.107 /2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000876
INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 76384-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Isabel Cristina Alves da Silva, a partir de 19 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 99, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 718, de 15 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.677/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001278
INTERESSADO: JOÃO LUÍZ PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
Cargo: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 81698-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor João Luiz Pereira Lima, a partir de 1º de setembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 71, de 13 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 643, de 13 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.680/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001521
INTERESSADO(A): JULIANA ERNESTO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 86304-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual da Vila União
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Juliana Ernesto da Silva, a partir de 19 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 73, de 13 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 646, de 13 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.689/2013

PROCESSO Nº: 2010/2483/000862
INTERESSADO(A): MANOEL BOMFIM GOMES DE MATOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 191175-9
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Manoel Bomfim Gomes de Matos, a partir de 06 de janeiro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 61, de 11 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 600, de 11 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.697/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001668
INTERESSADO(A): MARIA OLGA DOS SANTOS PAJÉU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 494526-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Batista Margarida Lemos - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Olga dos Santos Pajéu, a partir de 07 de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 67, de 12 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 622, de 13 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.698/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000951
INTERESSADA: MARIA SOLANGE BRITO ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 501573-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Solange Brito Alves, a partir de 12 de novembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 65, de 12 de março de 2013, aprovado pelo Despacho de 12 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

DESPACHO Nº 1.675 /2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001529
INTERESSADA: MARÍLIA NETTO AYRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 500100-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marília Netto Ayres, no período de 19.03.2011 a 02.09.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer nº 1.338, de 12 de junho de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 2.668, de 25 de julho de 2012, ratificado pelo Parecer "SPA" nº 366, de 06 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 879, de 28 de fevereiro de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 074/2012

Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 074/2012, celebrado entre o Estado do Tocantins, com a intervenção da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, para apoiar financeiramente na aquisição de um caminhão de pequeno porte 0 km, 04 cilindros e potencia mínima de 120 cavalos equipado com carroceria de madeira, cuja finalidade transportar os insumos produzidos, de ferramentas de trabalho e na escoação da produção dos agricultores da região do Jatobal, São Félix, nos Assentamentos Camarão I e Camarão II e PA Praia Norte, beneficiando 500 famílias, fortalecendo e melhorando a qualidade de vida, de forma a assegurar a sustentabilidade socioeconômica. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.074/2012 para o dia 31 de outubro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Dezembro do ano de 2012, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2012.3300.000379. Ainda, retificação da nomenclatura do conveniente para SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nos termos do inciso II, do art. 1º Medida Provisória nº 1, de 25 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2013/1701/000625

PARTICIPANTES: Secretaria de Defesa Social e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Implantação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher no Município de Gurupi/TO.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2013

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes, por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias - Secretário de Defesa Social e Laurez Moreira - Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

PROCON

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO**FA Nº 02080121359**

RECLAMANTE: D & J INFORMÁTICA LTDA

RECLAMADA: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.702.716/0004-21, publicada na edição do DOE nº 3.757, de 20 de novembro de 2012, onde se lê: R\$ 1.659,82 (Mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), "leia-se R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/ TO, 21 de maio de 2013.

FA Nº 02080121359

RECLAMANTE: D & J INFORMÁTICA LTDA

RECLAMADA: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.702.716/0004-21, publicada na edição do DOE nº 3.844, de 01 de abril de 2013, onde se lê: R\$ 1.659,82 (Mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), "leia-se R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ficando ratificado os demais termos do edital.

Palmas/TO, 21 de maio de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 03 de abril de 2013, a servidora ANUBIA RODRIGUES SOBRINHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8721629, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para a Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 52, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZAMAR GOMES MATOS, matrícula nº 8403627, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 53, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora ELVINA CERQUEIRA ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 613444, com lotação no Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELVINA CERQUEIRA ARAUJO, matrícula nº 613797, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, no Município de Monte do Carmo, para a Escola Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELY DE SOUZA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 614840, Professora Normalista, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 56, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EUDALIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 635847, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 57, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EUVANY SANTOS LIMA MELO, matrícula nº 646539, Assistente Administrativa, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Ana Macedo Maia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EVA AIRES SANTANA, matrícula nº 5177715, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 59, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SONIA MARIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 1454676, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EVA ALVES BATISTA VASCONCELOS, matrícula nº 8447781, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula nº 669075, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 62, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO, matrícula nº 4362918, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 63, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSILDA BARROS COSTA, matrícula nº 1412914, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 64, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 31 de janeiro de 2013, a servidora TANIA SIRLEI BARRETO LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8932212, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 8229589, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 67, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TEREZINHA LOPES GOMES, matrícula nº 6593208, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, para a APAE - Escola Especial Renascer, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

THARLEY PASSOS MACIEL, matrícula nº 8915865, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 69, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

UDISON CIRQUEIRA MARTINS, matrícula nº 8418861, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 70, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO, matrícula nº 8409846, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES, matrícula nº 2184214, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WALDA LOPES DE SA RIBEIRO, matrícula nº 7202831, Assistente Administrativa, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZILDA TOMAZ DE SOUZA, matrícula nº 8521565, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 75, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIAAMANCIA DIAS FERREIRA LIMA, matrícula nº 961566, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 76, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA APARECIDA ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 4320328, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 77, DE 17 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8428689, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 78, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERONISIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1517694, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 79, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VERA LUCIA DALCIN MIOTTO, matrícula nº 1512544, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 80, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VILENE ALVES DA COSTA, matrícula nº 5856299, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 81, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VITALINA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1523406, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 82, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA CARMELITA TEIXEIRA DIAS NOBRE, matrícula nº 985589, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, para a Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 83, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA AIRES DE SA, matrícula nº 954276, Assistente Administrativa, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 84, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 30 de janeiro de 2013, a servidora LUZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8470618, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 85, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4319664, Professora Nível II, com lotação na Escola Estadual Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 86, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUZIA FERNANDES COSTA, matrícula nº 4955226, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 96 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 87, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS, matrícula nº 5007046, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 88, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LINDAUVIA MARIA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 893111, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 89, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 04 de fevereiro de 2013, a servidora LEIDE ALVES DA SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8484139, com lotação no Colégio Sagrado Coração de Jesus - conveniado, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 90, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

a partir de 31 de janeiro de 2013, o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 9021418, com lotação na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 04 de fevereiro de 2013, o servidor JOHNNATAN ALVES NUNES, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8977259, com lotação na Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 120, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 8240434, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 8469211, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 122, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor ANTONIO ERIVELTO PEREIRA TEIXEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8911398, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 123, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, o servidor ARY SILVANO BARCELOS DA SILVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8148490, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 124, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CARMELIA ALVES TAVARES, matrícula nº 8365113, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 265, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, matrícula nº 895171-3, Assessor Especial, no período de 16 a 30 de abril de 2013, relativa ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 4921, de 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 299, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIENE DA ROCHA DE MIRANDA ALVES, matrícula nº 7901844, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 300, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELCIO DE MARCHI, matrícula nº 5387876, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8795231, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 302, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora GILVANA WERCIA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8890897, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8899193, com lotação no Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 304, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora MAURA DE OLIVEIRA QUEIROZ, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8926409, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 305, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora WILZENY VAZ DA SILVA PINHEIRO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8935220, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 306, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora TERMA LUCIA GARCIA COELHO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 1486446, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

TERMA LUCIA GARCIA, matrícula nº 1486527, Professora Normalista, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 308, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SONIA MARIA RIBEIRO PAZ, matrícula nº 1455303, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 309, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI, matrícula nº 8449821, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 310, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIRLENE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 8405905, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 311, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHANNY YOSCHIE PIRES DA SILVA, matrícula nº 8549958, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 312, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROSILENE JERICO DOS SANTOS, matrícula nº 8235236, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 313, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROGENER LUIZ AUGUSTI, matrícula nº 8383278, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins, para o Colégio João XXIII - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 335, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEUZA CAMPOS DE AGUIAR, matrícula nº 8296634, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tupiratins, para o Colégio Estadual São Tomaz de Aquino, no município de Tupiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 336, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MELO, matrícula nº 5410878, Assistente Administrativa, com lotação na Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, para o Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 337, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ENEIDA ALVES PEREIRA, matrícula nº 2604019, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Nova Olinda, para a Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 338, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZELZUITA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 6573100, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tupiratins, para o Colégio Estadual São Tomaz de Aquino, no município de Tupiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 339, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDJANE NEVES DE MORAIS, matrícula nº 583430, Professora Normalista, com lotação no Colégio João XXIII - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 340, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FILOMENA COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 663549, Professora Normalista, com lotação na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 341, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IRENE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 758841, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Arapoema, para o Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 342, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IONE BESSA, matrícula nº 2603985, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Nova Olinda, para a Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, no município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 343, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HUMBELINA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 5743095, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Nova Olinda, para a APAE - Nova Olinda - conveniada, no município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 344, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KEILA PATRICIA DE MATOS SANTOS, matrícula nº 8189960, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Arapoema, para o Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, no município de Arapoema, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 345, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADILVA VIEIRA CABRAL DE FARIAS, matrícula nº 2634864, Professora Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tupiratins, para o Colégio Estadual São Tomaz de Aquino, no município de Tupiratins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 346, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEILA MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 8554897, Assessora Técnica - DAS-3, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 347, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora EDICLEIA DE SOUSA TEIXEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8899754, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 348, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MANOEL DA CRUZ SILVA, matrícula nº 8181683, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 349, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUANA MARIA SOUSA DE MESQUITA, matrícula nº 8990719, Analista Técnica Administrativa, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 350, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JULIA MOREIRA QUEIROZ, matrícula nº 2634007, Professora Normalista, com lotação no Centro Educacional Triângulo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 351, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVONETE DIAS FONSECA BASTAZINI, matrícula nº 780855, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 352, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ILDINA SOARES DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 735396, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 353, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HELENA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8449571, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 354, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FATIMA ALVES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 8450200, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 355, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 8449732, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIETE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 8230391, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 357, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDIVANIA DAS GRACAS LACERDA COSTA, matrícula nº 2631253, Professora Normalista, com lotação no Centro Espírita Euripedes Barsanulfo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 358, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDINA MARTINS SANTANA, matrícula nº 578941, Professora da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Recursos Humanos - Colinas do Tocantins, para a Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 359, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CLAUDIA MARIA FEITOSA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 8449023, Professora Normalista, com lotação no Centro Educacional Triângulo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Presbiteriana - conveniada, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 360, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELZOMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 9004769, Analista Técnico Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Ernesto Barros, no município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 361, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CACILDAALMEIDA GOULART PACHECO, matrícula nº 453901, Professora Normalista, com lotação no Centro Educacional Triângulo - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 371, DE 8 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis.

1. ELIANA SILVA LEITE, matrícula nº 598119, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de abril de 2013, em substituição à servidora MARIETA DE SOUSA REZENDE, matrícula nº 4421604, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, matrícula nº 8295018, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 a 30 de abril de 2013, em substituição à servidora MARIETA DE SOUSA REZENDE, matrícula nº 4421604, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio João D'Abreu, no município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 372, DE 8 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 8571970, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 01 de maio de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8470618, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 9050990, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 01 de abril a 01 de maio de 2013, em substituição à servidora LUZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 8470618, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 373, DE 8 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças e Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 8933031, Professora da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 8527750, Professora da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARCOS LEITE DA SILVA, matrícula nº 8246297, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 8824517, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. VALDETE FERREIRA PAGANI, matrícula nº 2864606, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2013, em substituição à servidora SANDRA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 8353255, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 8229767, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 8599181, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. LUCIVANIA CARVALHO BARCELO, matrícula nº 8368821, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 12 de abril a 28 de junho de 2013, em substituição à servidora ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 8599181, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. ROSANGELA PIMENTA DE SOUSA, matrícula nº 8528365, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de maio de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. ADAIR JOSE RODRIGUES, matrícula nº 8421871, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 19 de março a 17 de maio de 2013, em substituição ao servidor WILLIAM SEPULVEDA PEREIRA, matrícula nº 8234167, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. DILZA DIAS DA LUZ, matrícula nº 4973631, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. RAIMUNDA HELENO DA SILVA, matrícula nº 4236700, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2013, em substituição à servidora WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 6030823, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – SRP

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para prestação de serviço de limpeza e impermeabilização em cadeiras fixas, sofás, longarinas e cadeiras com e sem rodinhas, com estofados ou cobertas em tecido e couro, na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000456. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@educ.to.gov.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2013 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de agasalhos destinados aos JETS, camisetas e acessórios para atender a FLIT e demais demandas da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000475. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 5.504, de 03 de agosto de 2005 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 21 de maio de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

PORTARIA/SEL Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Myamy Patrick Rodrigues Oliveira de Sousa, matrícula nº 906530-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-5, para responder pelos Serviços de Recursos Humanos desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Ana Paula da Luz Cordeiro, matrícula nº 883560-8, ocupante do cargo de Assessor Executivo DAS-10, para responder pela Assessoria Executiva de Administração e Logística desta Secretaria, a partir de 07 de março de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

o servidor Dionatan da Silva Lima, matrícula nº 899603-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelos Serviços de Transporte desta Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Hemilliana Christina Fernandes Carneiro, matrícula nº 861173-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo FC-8, para responder pelos Serviços de Patrimônio desta Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Ivanir Aparecida Cardoso dos Santos Silva, ocupante do cargo de Assessor Executivo DAS-10, para responder pelos Serviços Financeiros desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Samandréia Silva Meneses, ocupante do cargo de Assistente Administrativo FC-8, para responder pelos Serviços de Compras e Contratos desta Secretaria, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Patricia Barros Marques, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-7, para responder pelos Serviços de Contabilidade desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA/SEL Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Vânia Araújo Barbosa, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-03, para responder pelos Serviços de Protocolo desta Secretaria, a partir de 01 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 002/2013
 VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 30 de maio de 2013.
 OBJETO: auxílio financeiro para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer em Comemoração ao Dia das Mães.
 CONCEDENTE: Secretaria dos Esportes e Lazer.
 CONVENIENTE: Wilmar Soares Pugas
 SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Torres Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer
 Wilmar Soares Pugas – Prefeitura de Lizarda/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 321/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDINEI DONIZETE AUGUSTO, Gerente de Núcleo de Administração da Delegacia Regional de Alvorada, matrícula-832414-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2013, vinculado ao processo nº 2012.2524.000174, firmado com a empresa "Hidroforte Administração e Operação Ltda.", referente à prestação de serviço medido de fornecimento de água potável mensal para atender o Posto Fiscal de Talismã e a Agência de Atendimento de Talismã pertencentes à Delegacia Regional Tributária de Alvorada, de acordo com a Portaria de inexistência de Licitação nº 253/2013.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA, Assessor Executivo de Administração e Apoio Logístico, matrícula 831986-3, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 350/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSUÉ BEZERRA DA SILVA, Assessor Executivo de Suporte e Manutenção, matrícula 8165319-1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 021, 022, 023, 044, 025/2013, vinculados ao processo 2012.2524.000009, firmado com as empresas "RG Comercial Ltda – ME, Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, RCA Comércio de Equipamentos de Informática Ltda – ME, R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda e Multicores Papelaria e Suprimento de Informática Ltda - ME.", referente ao fornecimento de Material de Consumo (Informática) para atender a Secretaria da Fazenda, objeto do Pregão Presencial nº 103/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar o servidor MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo, matrícula 824581-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 002
 CONTRATO Nº: 009/2012.
 PROCESSO Nº: 2011/2512/000004.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: HEURISTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 90 dias para utilização do Acréscimo de 80 horas de treinamento/consultoria, correspondente a 25% do valor do item III do contrato objeto do Termo Aditivo 001.
 VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.790.04.122.1034.3111
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 0240
 DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Antônio José de Oliveira – Representante Legal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000009.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: RG Comercial Ltda – ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de informática).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.838,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013.
 VIGÊNCIA: 23.04.2013 a 31.12.2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Elmo Lucio da Silva Norte – Representante Legal

CONTRATO Nº: 022/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000009.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Distrisupri Dist. e Comércio Ltda – EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de informática).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.913,30 (trinta e um mil, novecentos e treze reais e trinta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013.
 VIGÊNCIA: 23.04.2013 a 31.12.2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 José Lourenço Borges – Representante Legal

CONTRATO Nº: 023/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000009.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: RCA Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de informática).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.481,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013.
 VIGÊNCIA: 23.04.2013 a 31.12.2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Carlos André Augusto dos Santos – Representante Legal

CONTRATO Nº: 024/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000009.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de informática).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.558,00 (cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013.
 VIGÊNCIA: 23.04.2013 a 31.12.2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Renato da Silva Barreto Junior – Representante Legal

CONTRATO Nº: 025/2013.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000009.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Multicores Papelaria e Suprimento de Informática Ltda.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Suprimento de informática).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.900,40 (oitenta e quatro mil, novecentos reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111, natureza de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos - 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013.
 VIGÊNCIA: 23.04.2013 a 31.12.2013
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Diego Garcia da Silva – Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 118, de 17 de Maio de 2013.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único, considerando a não regularização dentro do prazo previsto.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 1º do art. 101, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, considera-se como data da intimação, a indicada no Anexo Único, no item “data da portaria de intimação”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 118, de 17 de Maio de 2013.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.002.817-5	PROPEGAS COMERCIO DE GAS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.003.176-1	TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.003.259-8	VELOSO & VELOSO LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.028.912-2	AGROPECUARIA TIA PAULA LTDA	1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.033.426-8	AGROPECUARIA CANOA LTDA	1718550 RIACHINHO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.088-1	MINERACAO VALE DO ARAGUAIA LTDA	1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.919-9	RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A	1713957 MURICILANDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
30/04/13	1032013	

Insc. Estadual Razão social 29.060.430-3 AGROPECUARIA MATA GRANDE S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.427.686-6 FAZENDA VISTA ALEGRE S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702158 ARAGUANA
Insc. Estadual Razão social 29.060.622-5 SELMA SOARES DE CARVALHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.437.040-4 UNIAO DIESEL TRANSPORTADORA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1722107 XAMBIOA
Insc. Estadual Razão social 29.063.131-9 H S LEAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.064.514-0 VOLTA GRANDE ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.015.065-5 GENADIR NONATO DA CUNHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.065.089-5 SEGATO & SILVA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.020.106-3 M F P DOS SANTOS & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.077.836-0 EDEMILSON PEDRO BINOTTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709005 GOIATINS	Insc. Estadual Razão social 29.067.930-3 ALVES E CUNHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.347.204-1 LIGA COMERCIO DE APRELHO CELULAR E ACESSORIOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.069.313-6 LGT - LIDER GÁS TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.359.683-2 JOÃO MOREIRA PIMENTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.088.832-8 ALDINEI BARBOSA DE AGUIAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.379.374-3 MATA VERDE COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.342.818-2 SANTOS E CABRAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.381.719-7 EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual Razão social 29.362.390-2 PEREIRA, VAZ & VAZ LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.388.593-1 AGROCENTRO COMERCIAL DESENVOLVIMENTO E AGROPECUARIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1703842 CAMPOS LINDOS	Insc. Estadual Razão social 29.383.677-9 ADEMIVALDO CHAVES DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.389.190-7 M V A MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1701002 ANANAS	Insc. Estadual Razão social 29.401.736-4 W L SCHIMITT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.401.714-3 N B DA COSTA FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.421.686-3 FLORES & CIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.419.803-2 AGROPECUARIA CABIRURU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.423.137-4 N. DE B. NUNES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.419.803-2 AGROPECUARIA CABIRURU LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.434.890-5 RODRIGUES & DOMINGOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 30/04/13 1032013	Município 1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.272-4 EMPÓRIO S B LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.362-4 V L MARUK - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.535-5 SINALFER IND., COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO E FERRAG. EIRELI 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.285-3 I. L. DA SILVA ALVES - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.394-9 M. D. DE JESUS ARAÚJO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.915-7 W A BUENO ESTOFADOS - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.958-0 R. A. DO PRADO EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.095-4 VANDIR PEREIRA ARAUJO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.460-0 LATICINIO 2000 LTDA - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.110-1 RENAN PEREIRA DA SILVA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
30/04/13 1032013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2013
PROCESSO Nº 2012/5101/000187

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 407 (quatrocentos e sete) unidades habitacionais (horizontais), na Quadra T 23, Jardim Taquari, em Palmas, Estado do Tocantins.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação técnica pela Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, foi constatado que:

CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, atende às exigências do Edital, sendo habilitada para a próxima fase do certame.

RODEG CONSTRUTORA LTDA, não atende para os itens Alvenaria e Estrutura Metálica, conforme Edital – item 14.4.1-b; não apresentou a Relação do Pessoal Técnico para a execução da obra, não atendendo ao Edital - item 14.4.1-e; a visita técnica foi realizada pelo engº Evandro Antônio Pereira, sem vínculo profissional com a licitante, não atendendo ao Edital – item 14.4.1-f.1, sendo inabilitada para a próxima fase do certame.

SÓ TERRA CONSTRUTORA LTDA, apresentou Contrato Social, Prova de Inscrição Municipal, Certidão Negativa Municipal, Atestados Técnicos, Balanço Patrimonial, Certidão negativa de Falência e Concordata sem autenticação, descumprindo o item 14.1 do Edital; não atendeu os itens Alvenaria e Estrutura Metálica, – item 14.4.1-b do Edital; A Relação de Técnicos apresentada pela licitante conta apenas com dois engenheiros. Considerando que dois engenheiros são insuficientes para a execução do objeto do certame, a licitante não atendeu o item 14.4.1-e do Edital, sendo inabilitada para a próxima fase do certame.

Palmas – TO, 09 de maio de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Membro

JOSIVANDA B. DE MACEDO
Membro

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Avaliação de Propostas e Resultado de Julgamento da Concorrência Pública Nacional – (NCB) nº 001/2013, Processo nº 2012/3700/0890 – AGETRANS, publicados no Diário Oficial da União – DOU nº 75 e 83, respectivamente, seção 3 e Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.858 e 3.867, respectivamente, ONDE SE LÊ: Vencedora do Lote II- Empresa: Engicom-Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Preço Proposto: R\$ 7.413.442,02 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos). LEIA-SE: Vencedora do Lote II- Empresa: Engicom-Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Preço Proposto: R\$ 7.413.442,02 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Palmas - TO, 16 de maio de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2013-GEF

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: EMPRESA AGRAL S.A.

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Viaturas Especiais para combate a incêndios florestais, apoio logístico e transporte de servidores nas ações de proteção e fiscalização, sob demanda, para atender os trabalhos de prevenção, controle e combate a incêndios Florestais e ações de fiscalização nos Parques Estaduais do Jalapão e, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo TF-096766.

2. Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.

3. Do valor: O presente Contrato terá o valor estimado em R\$ 568.062,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e sessenta e dois reais).

4. Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2013.

Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO – Representante da Contratante

ROGÉRIO VACARI – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETAATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2013 da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: ENIVÂNIA MOREIRA DOS REIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	Marmitex: As refeições deverão vir acondicionadas em embalagens aluminizadas com três divisórias. OBS: Peso: 700 gramas conforme cardápio abaixo.	unid	57.600	12,30	708.480,00
Valor Total R\$					708.480,00

As refeições deverão ser compostas de: arroz, feijão, carne, verduras, legumes e acompanhadas de sobremesas de frutas ou doces, tais como:

Arroz: tipo extra ou tipo 1(um);

Feijão: tipo 1 (um) (roxinho, carioquinha, mulatinho ou preto);

Carnes: As quantidades das porções de carnes a serem servidas devem ter no mínimo os pesos abaixo, conforme o tipo a ser servido:

- a) Bife de gado (filé, contra filé ou alcatra): 110gramas
- b) Carne de panela: 150gramas
- c) Frango com osso (coxa e sobre coxas) 250 gramas
- d) Filé de frango: 110 gramas
- e) Fígado: 120gramas
- f) Bisteca de porco: 150gramas
- g) Carne de porco sem osso: 110 gramas

OBS: Não será permitido o fornecimento de nenhum tipo de peixe .

Verduras e Legumes: Tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, alface, rúcula, quiabo, mandioca, batata doce, batata inglesa, cará, abobrinha verde, milho verde, jiló, etc.

Doces: doce de frutas em tabletes (Banana Abobora e rapadura etc); gelatina, manjar.

Frutas: Maçã, banana prata ou d água, goiaba, abacaxi, tangerina, laranja, melancia mamão, caju, frutas da estação, etc.

Sobremesas – A frequência que as sobremesas deverão ser servidas será de:

- Frutas – 20 (vinte) dias por mês
- Doces – 10(dez) dias por mês

As frutas deverão ser de excelente qualidade, sem lesões, manchas, amassadas ou qualquer outro indicio de má qualidade ou estado de conservação;

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

O prazo de fornecimento e execução de serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

O fornecimentos será de acordo com a demanda da Casa de Apoio sendo que a média de marmitex será de 160 unidades dia podendo oscilar para mais e para menos e os alimentos deverão ser entregues nas instalações da Casa de Apoio, sito à QD 203 Sul, Av. LO 5 APM 01, Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de que o(s) serviço(s) está(ão) foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palmas - TO, 15 de maio de 2013.

AGIMIRO DIAS DA COSTA
SecretárioMEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PregoeiraEmpresa:
ENIVÂNIA MOREIRA DOS REIS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 021/2013
PROCESSO Nº 00.005/2512/2012

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços de informática (renovação de licença citrix xenapp 5.0, suporte técnico em ambiente xenapp por 24 meses, treinamento não oficial citrix presentation server) tendo em vista questionamentos não respondidos.

Palmas, 16 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
PROCESSO Nº 00.058/0906/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (instalação e confecção de cortinas) para alterações na especificação técnica do serviço a ser licitado.

Palmas, 17 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 066/2013

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA)
DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS,
ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTE E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS
OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB
PRÓPRIO DA CONTRATADA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.017/3247/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 04/06/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO – TO PGE Nº 001/2013

AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO
(LÂMPADA, PARAFUSO, ETC)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.065/0906/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. CONSUMO
Data: 04/06/2013 às 15h00min
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212 4533, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 21 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 169/2013
(PROCESSO 2012 3055 002609)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa à aquisição de equipamentos (laringoscópio, maca e outros), para uso nos Hospitais de Pequeno Porte do Estado do Tocantins. A prorrogação se deve em virtude da necessidade da Pasta de realizar ajustes no termo de referência.

Palmas, 17 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 763, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 037/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Medicina Legal em Natividade, para o Núcleo de Medicina Legal, em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANA CLAUDIA DE MELO ALENCAR Médica Legista de 1ª Classe, matrícula 884241-8, do Núcleo de Medicina Legal em Natividade, para o Núcleo de Medicina Legal em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 766, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 404, de 03/04/2013, publicada no DOE nº 3.849, de 08/04/2013, que suspende 30 (trinta) dias das férias da servidora PRISCILLA DUARTE BITTAR.

ONDE SE LÊ: “no período compreendido entre os dias 04 de março e 05 de abril de 2013”.

LEIA-SE: “no período compreendido entre os dias 04 de março e 02 de abril de 2013”.

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.**

Ata nº. 33 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e treze (24/04/2013), às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: João Fonseca Coelho – Presidente; José Eliú de Andrada Jurubeba – Vice-Presidente; José Evando de Amorim – Secretário-Executivo; Nelson Tavares Guimarães - Membro, e ainda, os Conselheiros eleitos: José Rerisson Macedo Gomes; Bonfim Santana Pinto; Moiseimar Alves Marinho; Sergio Henrique Moraes Lopes e Luis Alberto Mesquita Marques. Com ausência justificada do Conselheiro Djalma Leandro. Dando abertura à Sessão, o Presidente rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. Fora feito a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia trinta de janeiro de dois mil e treze (30/01/2013), registrada sob o número trinta (32), que após lida, foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho ressaltou e agradeceu a presença dos Representantes do SINPOL Darlan Sousa Silva, Marcilene Lucena e Ubiratan Rebelo do Nascimento, dos Delegados de Polícia Geraldo Lourenço e Maria de Fátima Holanda Cavalcante e demais servidores desta pasta presentes nesta Sessão. 01. Aberta a sessão, o Presidente determinou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura da convocação da Reunião Ordinária, esclarecendo que a mesma destina-se a julgamento de processos obedecendo à ordem cronológica de registro; distribuição de novos processos e, ainda, outros assuntos de interesse da Pasta. Fora aberta a palavra para as considerações dos Conselheiros, sendo: Cons. José Evando de Amorim, fez explanação sobre parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº 2013 0909 000037, em consulta realizada pela Secretaria Executiva do Conselho como o aval do Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, referente à melhor interpretação e aplicação do disposto nos Incisos V e VII do Art. 3º da Lei nº 1.650/05 e Incisos V e VII, do art. 3º, do Decreto nº 2.984/07, os quais tratam da competência do Conselho na apreciação e julgamento de matérias relacionadas a procedimento administrativo, se devia ser aplicada em matéria já decidida em reunião anterior, sendo referida propositura retirada da pauta; Cons. Sergio Henrique Moraes Lopes, fez explanação sobre processos de Progressão de servidores sem passar pelo Conselho, citando inclusive o caso da Escrivã de Polícia Magda Guida da Silva Benicio, que se encontra a disposição e foi contemplada com progressão vertical e horizontal, conforme publicação no D. O. nº 3.824 de 27/02/13, pág. 09, sem passar pelo Conselho, solicitando que o Conselho encaminhasse a SECAD expediente visando buscar informações sobre quais os critérios foram usados para referida progressões, bem como, fosse esclarecido via SECAD, quais critérios foram utilizados para progressão da também Escrivã de Polícia Gisele Lacerda Ferreira e fez também menção elogiosa quanto ao Processo Seletivo para Instrutores da ACADEPOL; o Cons. Luiz Alberto, fez explanação sobre a Lei nº 486/2010, onde a Prefeitura Municipal de Duere/TO, fez a doação de uma área de 1.575,00 m², localizado na Quadra nº 15, Lotes 05, 07 e 09 do Setor Aeroporto, cidade de Duere, para construção da Delegacia de Polícia daquela municipalidade, informando que foi revisto o previsto no § 1º do Art. 2º da referida Lei, onde estabelecia o prazo de 02 (dois) anos para implantação da sede definitiva da Unidade da Segurança Pública, para tempo indeterminado onde fora esclarecido pelo Presidente do Conselho, que será expedido ao Chefe do Poder Executivo e aos Vereadores, expediente agradecendo referida doação; Fora solicitado também pelo Cons. Rerisson, que seja visto os critérios usado pela SECAD para também promover o Escrivão de Polícia Hugo. O Presidente esclareceu que as comunicações foram consignadas e serão apreciadas posteriormente. ORDEM DO DIA: 1. PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 01- Conselheiro SERGIO HENRIQUE M. LOPES - Processo nº. 035/2011 - Interessado: Luiz Carlos da Silva – Escrivão de Polícia - Requer Progressão para a Letra "J". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 02 - Conselheiro BONFIM SANTANA PINTO – Processo nº 005/2012 E 018/2012 (2012 3100665) - Interessado: Cleiber Damaceno Neiva – Agente de Polícia – Requer Progressão Vertical. VOTO DO RELATOR: IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; 03 - Conselheiro LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES – Processo nº. 077/2011 - Interessado: Francisco Amílca Bezerra Leite – Motorista Policial - Manifestação do Conselho no Processo Administrativo nº 002/2010 (Demissão) - VOTO DO RELATOR: Pelo SOBRESTAMENTO DO PROCESSO. Acompanha o voto do Relator os Conselheiros Moiseimar A. Marinho e Sergio Henrique M. Lopes, com voto divergente pela demissão dos Conselheiros: Jose Rerisson Macedo Gomes, Jose Evando de Amorim, Jose Eliú de Andrada Jurubeba; Nelson Tavares Guimarães e Bonfim Santana Pinto; 04 - Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO – Processo nº 006/2012 - Interessado: Renato Garcia Wenersbach – Medico Legista – Manifestação do Conselho no Processo Administrativo nº 006/2012 (Demissão). VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE PELA DEMISSÃO. Acompanha o voto do Relator os Conselheiros Jose Rerisson Macedo Gomes, Nelson Tavares Guimarães, Jose Evando de Amorim, Jose Eliú de Andrada Jurubeba, Sergio Henrique de Moraes Lopes, Bonfim Santana Pinto, com o voto divergente do Conselheiro Luis Alberto Mesquita Marques; 05 - Conselheiro JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES Processo nº 029/2011 - Interessada: Sonara Pereira Barbosa Neves – Agente Penitenciária – Requer inclusão na lista de aptos à progressão funcional. VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 069/2011 - Interessados: Gislene

Maria S. Martins, Manoel Messias T. Coelho e Telma Regina S. S. Soares – Delegados de Polícia – Requerem Progressão horizontal letra "L". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros; Processo nº 008/2012 (2012.3100.772) - Interessado: Renato Guedes – Delegado de Polícia – Requer Progressão horizontal letra "I". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. Foi devolvido ao Presidente do CSPC para redistribuição pelo Conselheiro Jose Rerisson Macedo Gomes – o Processo Administrativo nº 001/2012 (Demissão) – Interessado: Saulo Barros Borba – Agente de Polícia – que versa sobre Manifestação do Conselho no PAD; 06 - Conselheiro NELSON TAVARES GUIMARAES – Processo nº 030/2012 - Interessados: Maria de Fátima Holanda C. U. M. Barbosa e outro – Delegados de Polícia – Requerem Enquadramento Letra "L". VOTO DO RELATOR: PROCEDENTE. Acompanham o voto do Relator todos os Conselheiros. Foram devolvidos para diligências os seguintes Processos: 029/2012 (Cons. Luiz Alberto) e 010/2013 (Cons. Bonfim Santana). Não houve distribuição de novos processos. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Às dezoito horas, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa noite. Eu, JOSE EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESUMO DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO

PROCESSOS VOTADOS: 08 (oito)
PROCESSOS EM DILIGÊNCIA: 02 (dois)
PROCESSO COM VISTAS: 00
PROCESSO DEVOLVIDO PARA REDISTRIBUI: 01 (um)
PROCESSOS RETORNO/VISTAS:
TOTAL DE PROCESSOS: 11 (onze)

ADAPEC

Presidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

PORTARIA N.º 192, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Assessores Técnicos DAS-7, para responderem pelas Unidades da ADAPEC, conforme especificado abaixo:

- ALBERTO MENDES DA ROCHA – Unidade de Fátima;
- ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ, Unidade de Chapada de Areia;
- ALOYSIO NETO LOPES DE FRANÇA, Unidade de Aparecida do Rio Negro;
- ANA KAROLINA ALMEIDA MOREIRA, Unidade de Monte do Carmo;
- ANDRE FERREIRA MARTINS, Unidade de Figueirópolis;
- CALIELSON REIS DE ABREU, Unidade de Araguaçu;
- CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS, Unidade de Riachinho;
- CRISTIANA GEOFRE PAZ, Unidade de Darcinópolis;
- DAMIANE DE PAULA E SILVA GARCIA, Unidade de Santa Rita;
- DARLÚCIO VERAS PARRIÃO, Unidade de Dianópolis;
- EDUARDO JOSÉ SIQUEIRA ROCHA, Unidade de Conceição;
- ELIZANGELA LIMA DA SILVA BRITO, Unidade de Pium;
- FERNANDA CARLOS MACIEL, Unidade de Babaçulândia;
- GABRIEL MACIEL RIBEIRO, Unidade de Pugmil;
- HENRIQUE FERNANDES VECCHIONE XISTO, Unidade de Esperantina;
- IZILDA NUNES DA SILVA, Unidade de Caseara;
- JOSÉ JAIRO SARAIVA PEREIRA, Unidade Angico;
- JURANDIR GONÇALVES DE SOUSA, Unidade de Itaporã;
- KARLA MUNIZ DE ALMEIDA, Unidade de Tocantínia;
- LEONARDO SHAKESPEARE DA SILVA NEPOMUCENO, Unidade de Piraquê;
- MÁRCIO ANTÔNIO NETO ALMEIDA, Unidade de Arixá;
- MARKUS ANDRESS MARTINS COELHO, Unidade de Muricilândia;
- MAYUMI CAETANO MATUOCA, Unidade de Lagoa do Tocantins;
- NADIA ABRÃO HALLOUN, Unidade de Xambioá;
- PAULO ALBERTO TORRES GLOBO, Unidade de Goianorte;
- POLIANA ALVES DE QUEIROZ, Unidade de Talismã;
- RAFAEL BERNARDES NOLETO, Unidade de Cariri;
- RAFAEL DA MOTA GOMES, Unidade de Jaú;
- ROBERTO BORGES PARENTE, Unidade de Pindorama;
- VALNEI RAK AGUIAR, Unidade de Ponte Alta do Tocantins;
- WAGNER RAFFAEL DE OLIVEIRA SOUSA, Unidade de Palmeiras;

Art. 2º Os servidores designados acima deverão executar as atividades da Agência de forma efetiva nas Unidades designadas, sem prejuízo de outras que poderão surgir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **OMAR ANTÔNIO HENNEMANN****PORTARIA Nº 079, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, as férias legais do servidor, Jones Soldera Carneiro, matrícula nº 832960-5 Chefe de Gabinete, no período de 06/05/2013 a 20/05/2013, relativos ao período aquisitivo 2010/2011 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 06/05/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 04/2013
PROCESSO Nº: 2013.3693.00004
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO TOCANTINS
CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, POR MEIO DE SISTEMA "online" AUTOMATIZADO VIA WEB.
VALOR R\$: 60.623,50 (SESENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1063.4368/23.695.1009.4234 / 23.695.1009.4271/23.695.1009.4274/23.695.1009.4285
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA: 10/05/2013 À 09/05/2014
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: OMAR ANTONIO HENNEMANN (PRESIDENTE DA ADTUR)
CARLOS ALBERTO DE SÁ (VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA).

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença Simplificada (LP, LIO), para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS), no município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 21 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença Simplificada (LP, LIO), para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS), no município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 21 de maio de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

OBJETO: Distrato ao Contrato de Cessão de Uso de Bem imóvel, celebrado em 30.10.1996, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia de Desenvolvimento do Tocantins - CODETINS- em Liquidação, registrado no SAIC/AJU/Embrapa n. 20200.96/078-7. Processo Administrativo: 001074/2012
Data da Assinatura do Distrato: 13 de maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: CODETINS- em Liquidação e EMBRAPA.

**FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 0064/2013.
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e serviços.
Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0100 e 0240.
Valor: R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Processo nº: 2013/2034/000097
Data da assinatura: 15/05/2013
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Francisco Monteiro de Souza Filho.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO****EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Onde se lê: Autos do Processo nº: 2013/2483/000068, leia-a se:
Autos do Processo nº: 2013/2483/000179
Contrato: 08/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Locavel Serviços LTDA
Nota de Dotação: 2013ND000133
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4416.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014
Objeto: Locação de veículos - ARP 41/2012
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO
José Emílio Houat - Representante da contratada

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 198, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental - TO, a partir do dia 15/05/2013 o servidor JOSÉ LOPES FERRAZ, Mat. nº 725692-2, Inspetor de Recursos Naturais.

AUTOS Nº: 2514-2007, 2206-2007, 1589-2007, 611-2007, 430-2007, 2978-2007, 383-2007, 1488-2007, 707-2007, 339-2007, 1514-2007, 638-2007, 228-2007, 1157-2007, 2908-2007, 2024-2007, 1783-2007, 3000-2007, 1124-2007, 3117-2007, 2871-2007, 2782-2007, 3013-2007, 2218-2007, 2249-2007, 1073-2007, 531-2007, 1557-2007, 1618-2007, 559-2007, 1904-2007, 286-2007, 692-2007, 2208-2007, 3108-2007, 2375-2007, 1843-2007, 507-2007, 854-2007, 2946-2007, 1482-2007, 784-2007, 575-2007, 1128-2007, 1566-2007, 1539-2007, 1136-2007, 887-2007, 2156-2007, 3044-2007, 2769-2007, 1802-2007, 244-2007, 1924-2007, 3081-2007, 1601-2007, 1462-2007, 3147-2007, 2891-2007, 1833-2007, 320-2007, 2432-2007, 668-2007, 1067-2007, 1643-2007, 2207-2007, 1755-2007, 3125-2007, 721-2007, 1620-2007, 1400-2007, 1826-2007, 229-2007, 2211-2007, 1223-2007, 537-2007, 1174-2007, 656-2007, 657-2007, 1161-2007, 2264-2007, 700-2007, 243-2007, 1135-2007, 1133-2007, 1134-2007,

267-2007, 2819-2007, 2823-2007, 1923-2007, 786-2007, 1472-2007, 401-2007, 1212-2007, 1187-2007, 710-2007, 57-2007, 820-2007, 819-2007, 3050-2007, 2362-2007, 397-2007, 1463-2007, 825-2007, 2210-2007, 2916-2007, 2221-2007, 432-2007, 1137-2007, 2213-2007, 3156-2007, 3157-2007, 1179-2007, 2948-2007, 1553-2007, 605-2007, 1841-2007, 1450-2007, 935-2007, 573-2007, 2163-2007, 2888-2007, 2878-2007, 2889-2007, 744-2007, 393-2007, 569-2007, 1818-2007, 1538-2007, 2212-2007, 2321-2007, 3075-2007, 1173-2007, 760-2007, 1166-2007, 672-2007, 691-2007, 661-2007, 1022-2007, 502-2007, 894-2007, 1740-2007, 752-2007, 658-2007, 399-2007, 2277-2007, 857-2007, 1114-2007, 3162-2007, 636-2007, 466-2007, 2740-2007, 80-2007, 1743-2007, 1742-2007, 647-2007, 767-2007, 1507-2007, 189-2007, 1704-2007, 324-2007, 241-2007, 1617-2007, 2177-2007, 427-2007, 420-2007, 1505-2007, 1709-2007, 1493-2007, 840-2007, 2585-2007, 821-2007, 822-2007, 832-2007, 833-2007, 701-2007, 3016-2007, 3080-2007.

INTERESSADOS, respectivamente: Adalberto Pereira de Moura e outro, Ademar Alves de Moraes, Alano Divino da Silva, Alvaro Antonio Pereira Castro, Angelo Custódio Romero Eugênio e outro, Anísio Gomes, Anísio Ribeiro Barbosa, Antonio Abel Tavares da Silva, Antonio Alberto Teixeira, Antonio Carlos Lima, Antonio Carlos Vasconcelos Costa, Antonio Carvalho Vieira, Antonio Chaves Filho e outros, Antonio Francisco de Oliveira Sousa, Antonio Pereira de Carvalho, Arão Rodrigues do Nascimento, Asa Agro-Industrial de Alimentos S/A, Asa Norte Alimentos Ltda, Associação Beneficiante e Filantropica de Xambioa, Associação dos Trabalhadores em Cerâmica de Araguacema Ltda, Auto Posto Bem-Te-Vi Ltda., Benevinita Dias Wanderley Figueiredo, Bento e Costa Ltda, Bento Jose Leichtweis, Br Comércio de Combustíveis Ltda, Brasil Bioenergetica - Ind. e Com. de álcool e Açúcar Ltda, C.m. de Abreu – Epp, Candido Monteiro da Silva, Carlos Honorio Neves Martins, Carvoarias S e A Ltda-Me, Cia de Energia do Estado do Tocantins, Ciro Lopes de Oliveira, Cleudson da Silva Moreira, Clícério Davi Pollis, Construtora Almeida Costa, Construtora Oas Ltda, Cooperativa dos Produtores Agropecuários do Projeto Jaburu, Curtidora Tocantins Ltda, Daltro Noleto Vasconcelos, Davimar Maciel Hortega, Derneval da Silva Garrote, Deusileia de Moraes Bandeira, Deusival Neto da Silva, Divino Pires Ferreira, Domingos dos Anjos Teixeira Ribeiro, Ederval Jose Penha Gregorio, Edvando Moreno Gois, Egesa Engenharia S/A, Elpidio Fernandes da Mota, Engebio Consultoria Ambiental Ltda, Ermicio Tavares de Rezende, Esequiel de Sousa Milhomem, Espolio de Waldir Dyonisio, Eurides Teixeira da Silva, Fernando Henrique Tavares de Oliveira, Flavio Cardoso Borba, Flavio Cardoso Borba, Flavio França Freitas, Flavio Modulo e outros, Francisco de Souza, Francisco Rocha da Silva, Gabriel Heiras, Gercina Costa de Oliveira Melgaco, Gildasia Soares Correa, Heitor Jacinto Guimaraes Filho, Ignez Elisa Polles, Ilmar Fucks, Industria e Comercio de Laticínios Veneza Ltda, Irany Maria Mendes Parente, Ivan Marques de Moura, Jackson Pereira Silva, Jairo Alves Guerreiro, Jefferson Antunes de Carvalho Júnior, Jesus Luis Ribeiro, Jesus Luis Ribeiro, Joao de Deus, Jose Adelmir Gomes Goetten, Jose Barros Lemos, Jose de Ribamar Rodrigues da Silva, Jose Egidio de Oliveira, Jose Orlando da Silva Sene, Jose Pereira Filho, Leila Pires de Menezes e outros, Leticia Luciana Gomes, Leticia Luciana Gomes, Leticia Luciana Gomes, Lorentino Martins de Sousa, Luciano Tristão Moraes Neto, Luciano Tristão Moraes Neto, Luis Eduardo Almeida de Cerqueira Cesar e outro, Luiz Carneiro Filho, Luiz Gustavo Vieira Nascimento, Luiz Pereira de Souza, Macedo e Santana Ltda, Madeireira Santa Rosa, Marcelo Volker Meneghelli, Marcio Jose Scheneider, Marcondes de Oliveira Rodovalho, Marcondes de Oliveira Rodovalho, Marcos Guimaraes de Castro, Marcos Padovan dos Santos, Maria Albetiza Rodrigues Peixoto, Maria de Fatima Araujo, Maria de Lourdes Silva Correa e outros, Maria de Lourdes Silva Correa e outros, Maria Francisca de Sousa, Maria Gomes Machado Neves, Mario Carrasco Lombardi, Mauri Junqueira de Souza, Miguel Ferreira da Cruz, Miguel Peixoto Barbosa e Marcia Da Silva Peixoto dos Santos, Miguel Peixoto Barbosa e Marcia da Silva Peixoto dos Santos, Milton Muniz, Milton Nobre de Souza, Milton Okada, Miron Borges de Castro, Moraes e Pereira Ltda, Ms Cordeiro do Amaral, Nelio Crivelari, Nelson Shumacker Chagas, Nero Tadeu Delgado dos Santos, Osmar Carlos Neves, Osmar Carlos Neves, Osmar Carlos Neves, Ozana Alves dos Santos, Patrocinia da Silva Jorge, Paula e Paula Ltda-Madeireira Sao Sebastiao, Pedro de Medeiros Chaves Neto, Posto Boiadeiros Comercio Deriv. Petroleo Ltda, Prefeitura Municipal de Ananas, Prefeitura Municipal de Araguatins, Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Prefeitura Municipal de Esperantina, Prefeitura Municipal de Gurupi, Prefeitura Municipal de Itapora, Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, Prefeitura Municipal de Taguatinga, Raimundo Expedito Freitas Costa, Raimundo Pereira da Silva, Raulfildo Cardoso Fernandes, Raul de Jesus Lustosa Filho, Renato Andrade de Paiva, Romeu Joao da Silva, Sao Sebastiao Energia Ltda, Saturnus Supermercado Ltda Me, Sebastiao Borges de Oliveira, Sergio Trovo Muraska, Simirames Afonso da Silva e outros, Simirames Afonso da Silva e outros, Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda, Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda, Spa Engenharia Industria e Comercio Ltda, Sullivam Miranda de Sousa, Tobias Alves Rodrigues, Valdivino Costa Mendes, Valdomarinho Luiz da Cruz, Vinicius Rocha de Oliveira, Vitor Jose Lopes Moraes Caldeirinha, Vivo S/A, Vivo S/A, Volney Aquino Santos, Volney Aquino Santos, Volney Aquino Santos, W.S. Soares, Waldemar Pinto dos Reis, Wallveber Sales da Rocha, Wallveber Sales da Rocha, Wallveber Sales da Rocha, Wallveber Sales da Rocha, Walter Guimaraes de Moraes Junior, Wanderley Sousa Santos, Wellington Ricardo Ferreira de Moraes.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858, de 26/07/1996, que prevê recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095, de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando o constante no art. 102-A da Lei nº 1287, de 28/12/2001, que prevê sobre o procedimento de cálculo das taxas de licenciamento ambiental;

Considerando as informações contidas no Memo 03/2013 de 11/04/2013, acordado pelo Presidente do Naturatins, manifestando-se pela emissão de notificações extrajudiciais, para que os proprietários/empreendedores apresentem comprovação ou justificativa referente à não quitação das taxas pertinentes aos atos emitidos pelo Naturatins;

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Empreendedores, acima identificados como interessados, para comprovarem, perante o Naturatins, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 13 de maio de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 216/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FIRMINO E BRITO LTDA - ME (CLASSE III).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado a regularizar-se ambientalmente, o empreendimento/revenda de gás (GLP), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Fimino & Brito Ltda- ME/ Compromissado.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 018/2013

Processo Administrativo nº 2012 4031 000138

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Objeto: por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água para sede, regionais e monumento estadual deste Instituto.

Valor: R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais).

Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:

04122105143580000/ 18542101041490000 e 18541101042720000/ 33.90.39 / 33.90.33 / 0240

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Vigência do Contrato: 13/05/2013 à 12/05/2014.

Data de Assinatura: 13/05/2013.

Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante e - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS- MÁRIO AMARO DA SILVEIRA, JOSÉ ROBERTO DOWSLEY C. DE A. FILHO, CARLOS ALBERTO DA COSTA-Contratada.

Contrato nº 025/2013
 Processo Administrativo nº 2013 4031 000045
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.
 Contratado: Voetur Turismo e Representações LTDA.
 Objeto: prestação de serviços de cotação reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
 Valor: 166.720,86 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).
 Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
 40330/ 18542101041490000 / 33.90.39 / 33.90.33 / 0240
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico / Sistema de Registro de Preços.
 Vigência do Contrato: 16/05/2013 à 15/05/2014.
 Data de Assinatura: 16/05/2013.
 Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante e Carlos Alberto de Sá – Voetur Turismo e Representações LTDA - Contratada.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 46, DE 17 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no § 1º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando os fatos constantes do ofício nº 67/2013, de 26 de abril de 2013, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 20/2013, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos efeitos na esfera administrativa das alterações contratuais abaixo relacionadas da sociedade empresarial CANOPUS CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.274.577/0001-01, registrada nesta Junta Comercial sob o nº 1720028292-6, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2013.3657.000047, de 02 de maio de 2013.

- Quarta alteração contratual arquivada sob o nº 17555235, de 11/09/2012;
 - Quinta alteração contratual arquivada sob o nº 17560904, de 26/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

AVISO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 001/2013 SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – AL/TO
 PROCESSO Nº 00078/2013

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo: MELHOR TÉCNICA

Legislação: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
 ASSUNTO: APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E OUTROS.

Data: 24/05/2013, às 09h (nove horas). Horário local de Palmas

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação

Endereço eletrônico: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da AL/TO

Fone: (63) 3212 - 5121

Palmas, 21 de maio de 2013.

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 12.232/2010, em seu art. 10, §4º, pública abaixo, a relação de membros que concorrerão ao sorteio para constituição da Subcomissão Técnica para avaliação das documentações referente à Concorrência nº 01/2013, a saber:

SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS À LICITANTE (dois nomes a serem sorteados):

JOSY KARLA FERREIRA COSTA
 ALESSANDRA BONFIM BACELAR DE ABREU ADRIAN
 CAROLINE SPRICIGO ASSIS
 ROSE DAYANE SANTANA NOGUEIRA
 KELIANE MORAIS DA SILVA SANTOS VALE
 LUCINEIDE DE FARIAS PINTO ROSA

PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A LICITANTE (um nome a ser sorteado):

MARCO TULLIO TAVARES
 PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA
 FLÁVIO LÚCIO HERCULANO

O sorteio será realizado em sessão pública que ocorrerá na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul em Palmas-TO, no dia 07 de junho de 2013, às 09 horas. Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública e deverá ser protocolada na Defensoria Pública do Estado do Tocantins. A impugnação deverá estar amparada por fundamentos jurídicos consistentes, nos termos do que dispõe o art. 10, §5º, da Lei nº 12.232/2010.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 008/2013 RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015, realizada em 17 de maio de 2013, conforme segue:

CONSELHEIROS TITULARES
Luís Gustavo Caumo
Fabrcio Barros Akitaya
CONSELHEIROS SUPLENTEs
Ronaldo Carolino Ruela
Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 354/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ROSIMAR ALVES DE BRITO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 361/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal da contratação elencada, e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular :

Fiscal	Substituto	Empenho nº	Objeto
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	Denise Soares Dias Matrícula nº 8321108,	2012NE00881	Contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, visando a renovação de 10 (dez) assinaturas impressas e onlines do Jornal do Tocantins, sendo a mesma detém exclusividade para edição, circulação e comercialização do único jornal impresso de grande circulação e tiragem diária em todo Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da contratação avençada nos autos nº 2012 0701 000358;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria-Geral sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não da contratação;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução da contratação, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor da referida contratação, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor Marco Aurélio Araújo de Andrade, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, na 21ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 17 de abril de 2013, o servidor RICARDO AZEVEDO ROCHA, Encarregado de Área, matrícula nº 119813, na Comissão de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 365/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação aos servidores nominados, conforme a seguir:

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
ADRIANY PAULA PEREIRA SILVA	115412	Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público
GABRIELA ALVES LIMA SALES	67507	
HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS	72907	
JULIANA SILVA MARINHO GUIMARÃES	94709	
LUÍZA ALVES DE SOUZA	13593	
ALCIONE OLIVEIRA MARTINS	114212	21ª Promotoria de Justiça da Capital
FRANCISLEY ROSA DE MEDEIROS	21199	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 366/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA para atuar na audiência da 19ª Promotoria de Justiça da Capital – Vara de Precatória, no dia 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 367/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar, no dia 16 de maio de 2013, nas audiências da 4ª Vara Criminal da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e com fulcro na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação aos servidores nominados, conforme a seguir:

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO
EDISON PEREIRA NUNES	75019	Diretoria de Inteligência
ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS	109110	Assessoria de Comunicação
MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	59705	Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância
BLENDA TOCANTINS COSTA	116712	Assessoria Especial Jurídica
FERNANDO LEISER ROSA	96909	2ª Promotoria de Justiça da Capital
AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA	46403	Departamento de Tecnologia da Informação: Área de Controle de Equipamentos, Manutenção e Atendimento a Usuário
CLAISON REZENDE AMORIM	96709	Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO
RODRIGO PINHEIRO MATIAS	94008	Departamento de Tecnologia da Informação: Corpo Técnico de Análise e Programação
TONY KAMILLO BORGES REIS	98410	
LEONARDO SANTOS DA MATA	65507	
TÂNIA DE FATIMA ROCHA VASCONCELOS	98009	Comissão de Licitação
RAIMUNDA BEZERRA AMORIM	110411	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA	110511	Colégio de Procuradores de Justiça: Seção de Secretaria e Expediente

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 369/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a partir de 08 de abril de 2013, a vacância do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, provido pelo servidor FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES, matrícula nº 84608.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	048/2013	A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades das Promotorias de Justiça de Guaraí-TO e Paraíso-TO, conforme discriminação prévia no item: 14, linha: 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.
		049/2013	A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender a necessidade da Promotoria de Justiça de Ananás, conforme discriminação prevista no item 2 - Região Norte, linhas: 03 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor CRISTIANO MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 110911, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 372/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2013, o servidor ALBERTO NERI DE MELO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000207

ASSUNTO: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 29/2011, de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais - GUARDIÃO - 2º Termo Aditivo. INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DESPACHO Nº 138/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 97/2013, de 16 de maio de 2013, às fls. 441/443, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 29/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, referente a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais - Guardiã, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia – AHITAR e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2010.6.29.22.0232, na qual noticiava possíveis irregularidades na nomeação de servidores com vínculo de parentesco com Senador da República, para exercerem cargos em comissão no âmbito da sociedade de economia mista AHITAR. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0049, na qual noticiava que a diretoria do instituto de identificação estaria utilizando-se do ponto eletrônico de forma a intimidar os servidores. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 21 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor Lourival Gomes Parente e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0139, no qual averiguava possível ato de improbidade administrativa dos investigados quanto a movimentação dos recursos do convênio nº 01/1991 SUS/TO, assinado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde – INAMPS e o Governo do Estado do Tocantins. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos

Palmas, 21 de maio de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº. 011/13, processo nº. 2013/0701/000059, objetivando o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE LANCHES RÁPIDOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 06/06/2013, às 09:00 h (nove horas), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 21 de maio de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 041/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000223
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
OBJETO: Exclusão de 01(um) Posto Noturno das 18hs às 06hs, em escala 12x36hs e inclusão de 01(um) Posto Diurno de 8h48min diárias de 2ª a 6ª feira na Promotoria de Justiça da Comarca de Arraias, com início a partir da assinatura do termo aditivo.
PREÇO: O valor mensal atual do contrato passa a ser de R\$ 238.055,95(duzentos e trinta oito mil e cinquenta cinco reais e noventa cinco centavos). Perfazendo supressão de 1,74% (um vírgula setenta quatro pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 15/05/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 049/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000073
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Construtora Acauã Ltda.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a redução do valor global do Contrato nº 049/2012, conforme especificações constantes nas planilhas de adequação orçamentária anexa no processo administrativo nº 2012.0701.000073.
VALOR: O valor total deste Contrato que era de R\$ 1.046.961,13 (um milhão e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e treze centavos), passará a ser de R\$ 1.008.759,58 (um milhão e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), totalizando uma redução de R\$ 38.201,55 (trinta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de custos anexadas aos autos.
ASSINATURA: 16/05/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Pablo Vinícius Muniz Barros.

JOSE MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 12823/2012 - Assunto: Tomada de Contas Especial – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 523/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Adriano César dos Santos Guimarães – Chefe do Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Maio de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Orlando Alves da Silva
Auditor em Substituição a Conselheiro
Convocação nº 46/2013

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO torna público, que realizará na sede da Prefeitura as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Às 08h00min do dia 03 de Junho de 2013, contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas para a XX cavalgada de Babaçulândia, para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

Às 14h00min do dia 03 de Junho de 2013, aquisição de Materiais permanentes e de informática destinados as Secretarias Municipais.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou através do telefone: (63)3448-1121, durante o horário de expediente.

Babaçulândia-TO, 21 de maio de 2013.

ELZI ALVES DOS SANTOS
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

TERMO AMIGÁVEL DE DISTRATO Nº01/2013 CONTRATO Nº 335/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-TO E A EMPRESA H.B CONSTRUÇÕES LTDA, NOS MOLDES DO ART. 79, II DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Administração entende conveniente e oportuno a rescisão amigável do presente contrato, em vista da possibilidade de recontração de outra empresa que disponibilize maior número de funcionários para execução dos serviços, agilizando a conclusão das obras;

CONSIDERANDO o permissivo legal estabelecido no art. 79, II da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa contratada aquiesce com a presente rescisão amigável;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade do presente distrato na forma amigável, vez que não retardará ou impedirá a contratação de outra empresa que venha a executar a contento a obra;

Firma-se o presente instrumento particular de DISTRATO, entre o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.819/0001-72, situada a Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222 - Centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Srª. Coraci Lima Marques, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF-591.016.441-49, residente e domiciliada nesta urbe, doravante denominado simplesmente Primeiro Distratante, e do outro lado a Empresa H.B CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº599, Vila Nova - Araguaína - TO, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.072.438/0001-50, neste ato representada por sua Administradora, Srª. Raquel Cristina Russo Leão Breguez, portadora da Carteira de Identidade nº 935.134 SSP/TO e CPF nº 034.603.226-16, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Araguaína - TO, doravante denominada Segundo Distratante, o que o fazem de comum acordo, de forma livre de qualquer dolo, coação ou vício de vontade, na melhor forma de direito e nos moldes do inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93, pelo qual resolvem RESCINDIR o CONTRATO Nº 335/2010, celebrado em data de 31/08/2010, oriundo do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010 e respectivo Processo Administrativo Licitação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas.

DO HISTÓRICO

CLÁUSULA 1ª - O 1º DISTRATANTE, contratou os serviços do 2º DISTRATANTE, mediante o Contrato de nº0355/2010, para execução de serviços de engenharia em obras de, Construção de Creche/Escola Infantil Pró Infância Tipo B Padronizada Pelo FNDE conforme processo nº 23400.010515/2009-57/Ministério da Educação/FNDE no Município de Bandeirantes-TO, pelo valor global de R\$ 1.198.057,53 (Um milhão cento e noventa e oito mil cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para execução das obras e serviços de engenharia, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato objeto do presente Distrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O 2º DISTRATANTE prestou os serviços e cumpriu com suas obrigações contratuais até a data de 15 de maio de 2013.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 2ª - O 1º DISTRATANTE, por interesse da administração pública municipal, e de comum acordo com o 2º DISTRATANTE, por este ato e na melhor forma do direito, resolvem firmar a presente rescisão contratual, de comum acordo, de forma amigável e irrevogável, do Contrato nº0355/2010 e para tanto, firmam o presente Termo de Distrato, declarando rescindido o Contrato nº0355/2010, a partir de 17/05/2013, nos moldes do art. 79, inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - Conforme apuração de medição da obra executada tem-se que o 1º DISTRATANTE já pagou todo o valor devido ao 2º DISTRATANTE, proporcional ao serviço até então executado, nada devendo a título de pecúnia ao 2º DISTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª - O 2º DISTRATANTE renuncia, assim como tem por renunciado, toda e qualquer pretensão à multa e ou indenização de qualquer natureza, seja a que título for, dando por este ato, plena, total, geral, rasa e irrevogável quitação ao 1º CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações relativas ao contrato objeto deste Distrato, declarando ainda que o 1º DISTRATANTE cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 5ª - Considerando que a obra ainda encontra-se em curso, não tendo sido concluída, a garantia ofertada pelo 2º DISTRATANTE, será retida pela 1ª DISTRATANTE para fins de compensação financeira, relativa às impropriedades apontadas pelo Laudo Técnico do Engenheiro Municipal, na execução da obra, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo nº01/2013, para todos os fins de direito, dando as partes, entre si, por este ato e na melhor forma do direito, quitação recíproca quanto ao valor dado em garantia.

CLÁUSULA 6ª - Para ciência e publicidade do ato, o extrato do presente Termo de Distrato, deverá ser publicado no Placard da Prefeitura e no Diário Oficial da União, ao menos um vez.

CLÁUSULA 7ª - Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente instrumento, fica eleito o foro de Arapoema-TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por se acharem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, suas conhecidas.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 22 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, Coraci Lima Marques, 1º Distratante, Raquel Cristina Russo Leão Breguez, H.B CONSTRUÇÕES LTDA, 2º Distratante.

Testemunhas: ODILIO PEREIRA LIMA, CPF nº 80042881-53; ANDRÉ W. MARQUES, CPF nº 612 333 311 - 91.

TERMO AMIGÁVEL DE DISTRATO Nº02/2013 CONTRATO Nº 377/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-TO E A EMPRESA H.B CONSTRUÇÕES LTDA, NOS MOLDES DO ART. 79, II DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Administração entende conveniente e oportuno a rescisão amigável do presente contrato, em vista da possibilidade de recontração de outra empresa que disponibilize maior número de funcionários para execução dos serviços, agilizando a conclusão das obras;

CONSIDERANDO o permissivo legal estabelecido no art. 79, II da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa contratada aquiesce com a presente rescisão amigável;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade do presente distrato na forma amigável, vez que não retardará ou impedirá a contratação de outra empresa que venha a executar a contento a obra;

Firma-se o presente instrumento particular de DISTRATO, entre o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.819/0001-72, situada a Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222 - Centro, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Srª. Coraci Lima Marques, brasileira, casada, agente política, inscrita no CPF-591.016.441-49, residente e domiciliada nesta urbe, doravante denominado simplesmente Primeiro Distratante, e do outro lado a Empresa H.B CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº599, Vila Nova - Araguaína - TO, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.072.438/0001-50, neste ato representada por sua Administradora, Srª. Raquel Cristina Russo Leão Breguez, portadora da Carteira de Identidade nº 935.134 SSP/TO e CPF nº 034.603.226-16, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Araguaína - TO, doravante denominada Segundo Distratante, o que o fazem de comum acordo, de forma livre de qualquer dolo, coação ou vício de vontade, na melhor forma de direito e nos moldes do inc. II do art. 79 da Lei 8.666/93, resolvem RESCINDIR o CONTRATO Nº 377/2010, celebrado em data de 20/12/2010, oriundo do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010 e respectivo Processo Administrativo Licitação, o que o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas.

DO HISTÓRICO

CLÁUSULA 1ª - O 1º DISTRATANTE, contratou os serviços do 2º DISTRATANTE, mediante o Contrato de nº0377/2010, para execução de serviços de engenharia e infra-estrutura urbanística, para execução de serviços de Engenharia consistentes na Construção e Urbanização de Balneário localizado no município de Bandeirantes do Tocantins, conforme contrato de repasse nº 0327221-83/Ministério do Turismo/ Caixa e detalhamento constante do Projeto Básico constituído de: Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro e Memorial Descritivo, pelo valor global de R\$ 399.530,13 (Trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta reais e treze centavos) para execução das obras e serviços de engenharia, conforme estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato objeto do presente Distrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O 2º DISTRATANTE prestou os serviços e cumpriu com suas obrigações contratuais até a data de 15 de abril de 2013.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 2ª - O 1º DISTRATANTE, por interesse da administração pública municipal, e de comum acordo com o 2º DISTRATANTE, por este ato e na melhor forma do direito, resolvem firmar a presente rescisão contratual, de comum acordo, de forma amigável e irrevogável, do Contrato nº0377/2010 e para tanto, firmam o presente Termo de Distrato, declarando rescindido o Contrato nº0377/2010, a partir de 17/05/2013, nos moldes do art. 79, inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - Conforme apuração de medição da obra executada tem-se que o 1º DISTRATANTE já pagou todo o valor devido ao 2º DISTRATANTE, proporcional ao serviço até então executado, nada devendo a título de pecúnia ao 2º DISTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª - O 2º DISTRATANTE renuncia, assim como tem por renunciado, toda e qualquer pretensão à multa e ou indenização de qualquer natureza, seja a que título for, dando por este ato, plena, total, geral, rasa e irrevogável quitação ao 1º CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações relativas ao contrato objeto deste Distrato, declarando ainda que o 1º DISTRATANTE cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA 5ª - Para ciência e publicidade do ato, o extrato do presente Termo de Distrato, deverá ser publicado no Placard da Prefeitura e no Diário Oficial da União, ao menos um vez.

CLÁUSULA 6ª - Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente instrumento, fica eleito o foro de Arapoema-TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E por se acharem de pleno acordo, firmam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, suas conhecidas.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 22 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, Coraci Lima Marques, 1º Distratante, Raquel Cristina Russo Leão Breguez, H.B CONSTRUÇÕES LTDA, 2º Distratante.

Testemunhas: ANDRÉ W. MARQUES, CPF nº 80042881-53; ODILIO PEREIRA LIMA, CPF nº 612 333 311 - 91.

Handwritten signatures and stamps of the parties and witnesses, including 'CARTÓRIO DO 2º DISTRATANTE', 'MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO', and 'TESTEMUNHAS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Mul. de Centenário, CNPJ: 37.420.676/0001-44, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para exploração de Jazida de Cascalho em parte do Lote 58 do Loteamento Santa Rosa, em Centenário-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Prefeitura do Município de Combinado/Fundo Municipal de Saúde torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de profissionais médicos, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 9h, do dia 12 de junho de 2013, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal nº 386 – Centro. Demais informações pelo telefone 63-9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO- PREGÃO 020/2013

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8666/93, torna público a PRORROGAÇÃO da abertura do Pregão Presencial nº 020/2013-RETIFICADO, do tipo menor preço por item, visando aquisição de computadores completos e equipamento para adequação das atividades da administração pública de Formoso do Araguaia- TO, que estava prevista para o dia 30 de Maio de 2013 às 08h00m horas, ficando determinada nova data para abertura que será dia 10 (dez) de Junho de 2013 às 08h00m horas na sala de reuniões da Comissão de Licitação desta Prefeitura, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 07h às 11h e das 13h às 17h no endereço supra, ou pelo fone 3357-2893, bem como no site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia – TO, 20 de Maio de 2013.

Valdirene Menezes Ferreira Aguiar
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, inscrita no CNPJ 25.086.612/0001-70, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, licença prévia, licença de instalação e licença de operação para atividade de parcelamento do solo, denominado loteamento Sétor Aeroporto, localizado em Goianorte, à margem direita da Av. Antonio de Aguiar no sentido Goianorte à Dois Irmãos. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013

PROCESSO: 041.4.03/2013.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Obras de Engenharia - Ampliação e reforma do Parque Agropecuário de Guará, conforme, Contrato de Repasse nº 0371193-63/2011 – Ministério do Turismo, neste ato representado pela Caixa Econômica Federal.

LOCAL/DATA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Paço Municipal, à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, dia 14 de junho de 2013 às 11:00 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 7:00 às 13:00 horas na Sede Administrativa do município ou no Home Page do Município de Guará-TO, qual seja, www.guarai.to.gov.br

Guará-TO, 21 de maio de 2013.

EUDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos, com montagem e instalação "in loco", de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 024/2013 e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1409/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor Preço Por Item RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 10 de Junho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP: 77402-010 Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

PROCESSO Nº 017/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2013, objetivando Contratação de Veículos para atender demanda do Município, realizado às 08h30min do dia 17 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, foi a vencedora de um total de R\$ 222.163,20 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 (SRP)

PROCESSO Nº 014/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, objetivando Aquisição de Merenda Escolar, para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 17 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa GEOVANE COELHO GUIMARAES-ME, foi a vencedora de um total de R\$ 225.852,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), e a empresa COSTA E VIEIRA LTDA foi vencedora de montante de R\$ 95.054,75 (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 (SRP)****PROCESSO Nº 015/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, objetivando Aquisição de Pneus para atender demanda da Frota do Município, realizado às 14h00min do dia 17 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME foi a vencedora de um total de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais), e a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, foi vencedora de um montante de R\$ 33.855,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 (SRP)****PROCESSO Nº 019/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2013, objetivando Locação de Horas Trabalhadas de Caminhão Tipo Caçamba, para atender as necessidades do Município, realizado às 17h00min do dia 17 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Pessoa ANCELME TAVARES GAMA, foi o vencedor do único item julgado, perfazendo um total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 (SRP)****PROCESSO Nº 018/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando Aquisição de Materiais de limpeza e Outros, para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 16 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa GEOVANE COELHO GUIMARAES-ME, foi a vencedora de um total de R\$ 37.810,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 004/2013, OBJETO: Contratação de Veículos Para Transporte Escolar do Município de Lagoa do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 17 de Maio de 2013, CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, venceu todos os itens: 1 ao 04, totalizando um montante de R\$ 222.163,20 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o Extrato de CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar, Para atender demanda do Município, realizado às 11h00min do dia 17 de Maio de 2013, CONTRATADOS: GEOVANE COELHO GUIMARAES-ME, venceu todos os itens: 6 ao 17, 22, ao 24, 26, 27, 29, 33, 40, 45 ao 47, 50 ao 52, totalizando um montante de R\$ 225.852,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), e a empresa COSTA E VIEIRA foi vencedora dos itens, 1 ao 5, 18 ao 21, 25, 28, 30 ao 32, 34, ao 39, 41 ao 44, 48 ao 49 e 53, totalizando um valor de R\$ 95.054,75 (noventa e cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 006/2013, OBJETO: Aquisição de Pneus, Para atender demanda da Frota do Município, realizado às 14h00min do dia 17 de Maio de 2013, CONTRATADOS: COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME, venceu os itens: 3,6 9 e 10, totalizando um montante de R\$ 34.970,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais). E a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, venceu os itens 1,2,4,5,7,8, totalizando R\$ 33.855,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 007/2013, OBJETO: Locação de Horas Trabalhadas de Caminhão Tipo Caçamba, Para atender as necessidades do Município, realizado às 17h00min do dia 17 de Maio de 2013, CONTRATADO: ANCELME TAVARES GAMA, venceu o único item totalizando um montante de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins- TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Outros, Para atender demanda do Município, realizado às 14h00min do dia 16 de Maio de 2013, CONTRATADO: GEOVANE COELHO GUIMARAES-ME, venceu todos os itens: 1 ao 100, totalizando um montante de R\$ 37.810,40 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS/TO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

PROCESSO Nº 016/2013.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2013, objetivando Aquisição de Pneus, para atender demanda da Frota deste Fundo, realizado às 15h00min do dia 17 de Maio de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA, foi a vencedora de um total de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais), e a empresa PNEUS VIA NOBRE, foi vencedora de montante de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 20 de Maio de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 003/2013, OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender demanda da Frota deste Fundo, realizado às 15h00min do dia 17 de Maio de 2013, CONTRATADO: COMPULIDER COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item 03, totalizando R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais), e a empresa PNEUS VIA NOBRE, que foi vencedora dos itens 1,2,4,5, perfazendo um valor de R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação

Lagoa do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado ao Município de Luzinópolis - TO, realizado às 08h do dia 26 de abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME venceu o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Luzinópolis - TO, 29 de abril de 2013.

José de Arimatéia Coelho Damaceno
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2013 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo melhor preço e técnica, visando à Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares*, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo, durante os meses de julho a dezembro de 2013.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1446 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO - TO.

Monte do Carmo, 20 de maio de 2013.

Mario Gomes Alves
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE DO CARMO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de junho de 2013, às 10:30 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - tipo menor preço por, cujo objeto é a Aquisição de um veículo tipo KOMBI de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I - Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540.1446 e no endereço: RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA, S/Nº, CENTRO, MONTE DO CARMO - TO.

Monte do Carmo, 20 de maio de 2013.

Marco Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, torna público que fará realizar às 08:00 hs do dia 31 de maio de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 003/2013, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na limpeza e higienização veicular (lava-jato). O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 7:00 às 13:00 hs, maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295 / 1364.

Novo Acordo - TO, 20 de maio de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, torna público que fará realizar às 09:00 hs do dia 31 de maio de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2013, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas no município de Novo Acordo. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 7:00 às 13:00 hs, maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295/1364.

Novo Acordo -TO, 20 de maio de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo, torna público que fará realizar às 08:00 hs do dia 5 de junho de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2013, do tipo maior desconto em peças, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças para reposição nos veículos, motocicletas e máquinas que compõe a frota do município, o edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 hs, maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295 / 1364.

Novo Acordo - TO, 20 de maio de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar às 10:00 hs do dia 31 de maio de 2013, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2013, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas no município de Novo Acordo. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00 hs, maiores esclarecimentos nos telefones: (63) 3369-1295 / 1364.

Novo Acordo - TO, 20 de maio de 2013.

Dr. Jose Fernando Vieira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO
CONTRATADA: AUTO POSTO NOSSA SRA DE FATIMA LTDA CNPJ 01.735.356/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE PORTO NACIONAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: NOVO JARDIM - TO, 17/05/2013
SIGNATÁRIOS: WAGNER VIEIRA NEVES - Prefeito Municipal (Contratante)

Por ser verdade, dato e assino a presente para que surta seus efeitos.

Novo Jardim - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

Wagner Vieira Neves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas(horário de Brasília) do dia 03 de junho de 2013, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim – TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, com o objetivo de contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital. A abertura das propostas prevista para às 09:00 horas(horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2013, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/ nº, centro, Novo Jardim – TO, informações através do fone: (63) 3696-1177 de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

José Angelo dos Reis
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 017/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, ata de registro de preço objetivando a aquisição de kit funeral junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com abertura das propostas prevista para o dia 05 de junho de 2013, às 08:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, objetivando a contratação de empresa especializado em lavagem de veículos e caminhão junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de junho de 2013, às 09:30 hora de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, destinado ao Município de Palmeiras do Tocantins – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 05 de junho de 2013, às 11:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, objetivando a locação de 01 van com capacidade de 09 passageiros junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com abertura das prevista para o dia 05 de junho de 2013, às 13:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, ata de registro de preço objetivando a aquisição de gás de cozinha junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins com abertura das propostas prevista para o dia 05 de junho de 2013, às 15:00 horas de Brasília, Informações pelo fone (63) 3433-1158,

Palmeiras do Tocantins – TO, 21 de maio de 2013.

José Guilherme Ribeiro Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados nas Portarias nº 12, 13 e 14 de 2013, torna público que fará realizar a **reabertura** no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sito a Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins CEP: 77600-00, através dos Órgãos da Administração Municipal, o seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 015/2013, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, internacional e terrestre em âmbito nacional** estimado para o ano. Data de reabertura: 05/06/2013 – as 09:00 horas. Tipo: maior desconto. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados, no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso -TO, 20/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, Aquisição de material de sinalização para ruas e avenidas para atender ao departamento de trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Paraíso do Tocantins - TO. Data de abertura: 05/06/2013 às 14:00 horas.

Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo email: cplparaisoto@hotmail.com.

Paraíso do Tocantins - TO, 21/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS-PA Nº 005/2013 – Abertura dia 03/06/2013 às 09hs30min, visando a aquisição de material hospitalar e odontológico, para manutenção das atividades das Unidades Básica de Saúde deste Município, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 21 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS-PA Nº 006/2013 – Abertura dia 06/06/2013 às 09hs30min, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, água mineral e refrigerantes, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 21 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de mesas com cadeiras plásticas e piso elevado.

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2013, às 13:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no seguinte endereço: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MARIA LOIOLA REGIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013

Objeto: Locação Palco, Tendões e Gerador

Data de abertura: 31/05/2013.

Horário: 14:00 h

Local: Prefeitura de Pindorama - TO

Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: Prefeitura Pindorama - TO,

TEL:63 3375-1396/licitação@pindorama.to.gov.br

WESLAN R. RIBEIRO
PREGOEIRO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

A Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Junho de 2013, às 13:00 hs, na sede da Prefeitura situada à Praça dos Três Poderes, s/n.º, Centro, nessa cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, visando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. O edital em inteiro teor e informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou através do telefone (63) 3378-1134, junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Tocantins, 20 de Maio de 2013.

José Aparecido de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins-TO, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do pregoeiro oficial e equipe de apoio, comunica a quem interessar que fará realizar às 09h30min do dia 03/06/2013 licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para registro de preços de materiais de construção destinados a futuras aquisições, para atender os serviços de manutenção nos imóveis das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, que se encontra disposição na sala de Licitações/CPL da Prefeitura, no horário de expediente, informações pelo fone (63) 3524 1044.

Maylan Cardoso Vieira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
 Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO
 Contratado: Caixa Econômica Federal
 Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores ativos e inativos, pensionistas, e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.
 Valor: R\$ 254.310,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dez centavos).
 Vigência: 60 (sessenta) meses.
 Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 006/2013, publicado do DOE nº 3.871, Página 77, em 09/05/2013.
 Data da assinatura: 21/05/2013.
 Representante da Contratante: Jader Jaime Felix Pinheiro.
 Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Marcos Batista Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2013.

PROCESSO: 2013.010.
 ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO; FMS (Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição-TO) e FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social de Rio da Conceição - TO).
 FORNECEDOR REGISTRADO: F & S Auto Peças e Serviços Ltda - EPP - CNPJ Nº 09.040.995/0001-99.
 OBJETO: Constitui o Objeto da presente Ata de Registro de Preços, Futuras Aquisições de Peças, Pneus e Serviços para Atender a Frota do Município de Rio da Conceição - TO, mediante condições editalísticas e termo de referência constantes no anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 005/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:
PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	VALOR EM R\$ HORA/HOMEM SOBRE OS SERVIÇOS	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS	SETOR
1	VOLARE V8L ESC	MARCOPOLO	DIESEL	120,00	5%	EDUCAÇÃO
2	PAS / ÔNIBUS WINDUSCAR FOZ U	VOLKSWAGEN	DIESEL	120,00	5%	EDUCAÇÃO
3	PAS / ÔNIBUS MASCA GRANMINI	VOLKSWAGEN	DIESEL	120,00	5%	EDUCAÇÃO
4	GOL 16V POWER	VOLKSWAGEN	GASOLINA	110,00	5%	ADMINISTRAÇÃO
5	SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	ÁCOOL/ GASOLINA	110,00	5%	FUNDO DE ASSIST. SOCIAL.
6	AMBULÂNCIA DOBLÔ	FIAT	GASOLINA	110,00	5%	FUNDO DE SAÚDE
7	AMBULÂNCIA CURRIER ROTAN	FORD	GASOLINA	110,00	5%	FUNDO DE SAÚDE
8	AMBULÂNCIA ESP/CAMINHÃO	FIAT	DIESEL	120,00	5%	FUNDO DE SAÚDE
TOTAIS R\$ (REAIS) E % (PERCENTUAL DE DESCONTO)				920,00	40%	

PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PNEU	MODELO	MARCA	QUANT.	PERCENTUAL (%) DE DESCONTO SOBRE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL
9	VOLARE V8L ESC - 7.50 R. 16	G8	GOODYEAR	16	5%
10	PAS / ÔNIBUS WINDUSCAR FOZ U - 275/80 R. 22.5	S481	GOODYEAR	16	5%
11	PAS / ÔNIBUS MASCA GRANMINI - 215/75 R. 17.5	REGIONAL RHS	GOODYEAR	16	5%
12	GOL 16V POWER - 175/65 R. 14	GP2	GOODYEAR	16	5%
13	SIENA ATTRACTIV 1.4 - 185/65 R. 14	GP3	GOODYEAR	16	5%
14	AMBULÂNCIA DOBLÔ - 225/75 R. 15	WRANGLER	GOODYEAR	16	5%
15	AMBULÂNCIA CURRIER ROTAN - 175/65 R. 14	GP2	GOODYEAR	16	5%
16	AMBULÂNCIA ESP/CAMINHÃO - 205/75 R. 16	WRANGLER	GOODYEAR	16	5%
TOTAIS % (PERCENTUAL DE DESCONTO)					40%

VIGÊNCIA: A Presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2013.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 (outros materiais de consumo).
 33.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica).
 SIGNATÁRIO: Astrogildo de França Filho - Prefeito Municipal.

Rio da Conceição - TO, 16 de maio de 2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro OficialAVISO DE RESULTADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 005/2013.
SRP Nº 002/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 005/2013, para Registro de Preços nº 002/2013, Objetivando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças, Pneus e Serviços a atender a Frota do Município de Rio da Conceição - TO. No Sistema de Registro de Preços, realizado às 09:00 hs do dia 15/05/2013, onde chegou aos seguintes resultados: a Empresa F & S AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ Nº. 09.040.995/0001-99, venceu os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, 14,15 e 16. Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado, deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias, para assinatura a ata de Registro de preços com esta municipalidade.

Rio da Conceição - TO, em 16 de maio de 2013.

ASTROGILDO DE FRANÇA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sampaio, Estado de Tocantins, através da Pregoeira Oficial, Torna Público aos Interessados, que o Certame do Pregão Presencial de nº 001/2013, que tem como Objeto a "Aquisição de Máquinas (Patrulha Mecanizada) para Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais nos Assentamentos e Povoados da Área Rural do Município de Sampaio/TO, de acordo com o Objeto e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse OGU/MDA/PRONAT de nº 0398.995-39/2012", foi realizado às 07h00min do dia Quatorze (14) do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala de Reuniões da CPL, na Sede da Prefeitura desta Municipalidade, Sito à Rua Manoel Matos - Praça Central, e teve a Empresa ZUCATELLI EMPREENDEIMENTOS LTDA - RR IMPORTS, inscrita no CNPJ de nº 01.241.313/0001-02, como Vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do Objeto do referido Processo.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio - TO, 14 de Maio de 2013.

Raquelma Brito da Silva
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, Senhor LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelas Leis de nº 10.520/02 e 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo do Pregão Presencial de nº 001/2013 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial do Município de Sampaio;

CONSIDERANDO que o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, recebeu Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Sampaio, indicando pela Conformidade e Legalidade (Parecer Jurídico de nº 0019/2013), do Processo Administrativo do Pregão Presencial de nº 001/2013;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente em referência ao respectivo Processo Licitatório,

RESOLVE:

Art 1º ADJUDICAR como Vencedora do Processo Licitatório do Pregão Presencial de nº 001/2013, a Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – RR IMPORTS, inscrita no CNPJ de nº 01.241.313/0001-02, estabelecida na Rodovia PA-050, KM – 03 – Nova Marabá – Marabá/PA, pelo Valor Global Final de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para atendimento ao Lote 01 do Objeto, pelo Valor Global Final de R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos Reais) para atendimento ao Lote 02 do Objeto, pelo Valor Global Final de R\$ 228.300,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) para atendimento ao Lote 03 do Objeto, pelo Valor Global Final de R\$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) para atendimento ao Lote 04 do Objeto, pelo Valor Global Final de R\$ 20.870,00 (Vinte Mil Oitocentos e Setenta Reais) para atendimento ao Lote 05 do Objeto, e pelo Valor Global Final de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) para atendimento do Lote 06 do Objeto do referido Pregão Presencial, conforme Ata Circunstanciada, por serem estas as propostas mais vantajosas à Administração Pública Municipal, para “Aquisição de Máquinas (Patrulha Mecanizada) para Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Viciniais nos Assentamentos e Povoados da Área Rural do Município de Sampaio/TO, de acordo com o Objeto e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse OGU/MDA/PRONAT de nº 0398.995-39/2012”, Conforme Disposto no Edital do Pregão Presencial de nº 001/2013.

Art 2º HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2013.

Art 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do Presente Termo.

Art 4º Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do Respeito Empenho e Ordem de Pagamento.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezesesseis (16) Dias do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e Treze (2013).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO de Nº 015/2013.
PROCESSO de Nº PP 001/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - CNPJ: 25.086.828/0001-35.
CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.241.313/0001-02.
OBJETO: “Aquisição de Máquinas (Patrulha Mecanizada) para Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Viciniais nos Assentamentos e Povoados da Área Rural do Município de Sampaio/TO, de acordo com o Objeto e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse OGU/MDA/PRONAT de nº 0398.995-39/2012”.
FUNDAMENTO LEGAL: Adjudicação da Empresa Vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2013, na forma das Leis de nº 10.520/02 e 8.666/93, e Homologação do referido Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sampaio/TO.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (Cento e Oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 823.470,00 (Oitocentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Setenta Reais), sendo R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) para atendimento ao Lote 01, R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos Reais) para atendimento ao Lote 02, R\$ 228.300,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos Reais) para atendimento ao Lote 03, R\$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) para atendimento ao Lote 04, R\$ 20.870,00 (Vinte Mil Oitocentos e Setenta Reais) para atendimento ao Lote 05, R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) para atendimento ao Lote 06, conforme Ata Circunstanciada, por serem estas as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão – 10; Unidade – 06; Ação – 20.606.0052.1-014; Especificação - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícola; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00.
PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: 10 (Dez) dias ininterruptos e improrrogáveis, após a assinatura do Contrato e Emissão da Ordem de Serviço e Faturamento.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2013.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANACLETO DA SILVA - Prefeito do Município de Sampaio - TO, na condição de representante da CONTRATANTE; e, REINALDO JOSÉ ZUCATELLI – Diretor-Societário, na condição de representante da CONTRATADA.

ORDEM DE SERVIÇO E FATURAMENTO

OBJETO: “Aquisição de Máquinas (Patrulha Mecanizada) para Abertura, Recuperação e Manutenção de Estradas Viciniais nos Assentamentos e Povoados da Área Rural do Município de Sampaio/TO, de acordo com o Objeto e Plano de Trabalho do Contrato de Repasse OGU/MDA/PRONAT de nº 0398.995-39/2012”.
DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO – CNPJ: 25.086.828/0001-35
PARA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.241.313/0001-02

O Prefeito do Município de Sampaio, Estado de Tocantins, Senhor LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelas Leis de nº 10.520/02 e 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo do Pregão Presencial de nº 001/2013 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial do Município de Sampaio;

CONSIDERANDO que o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, recebeu Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Sampaio, indicando pela Conformidade e Legalidade (Parecer Jurídico de nº 0019/2013) do Processo Administrativo do Pregão Presencial de nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o aludido certame na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2013, foi Adjudicado à Empresa Vencedora e devidamente Homologado no dia 16 de Maio de 2013; e,

CONSIDERANDO ainda, que as Partes assinaram, no dia 17 de Maio de 2013, o Termo de Contrato de nº 015/2013, para Aquisição dos Bens Constantes nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Objeto do Pregão Presencial de nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º FICA AUTORIZADA, a Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – RR IMPORTS, inscrita no CNPJ de nº 01.241.313/0001-02, estabelecida na Rodovia PA-050, KM – 03 – Nova Marabá – Marabá/PA, A FATURAR os bens constantes nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Objeto do Pregão Presencial de nº 001/2013 e do Contrato de Prestação de Serviços de nº 015/2013 de 17 de Maio de 2013.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) Dias do Mês de Maio (05) do Ano de Dois Mil e Treze (2013).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 003/2013 – Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Material e Equipamentos Odontológicos.
ABERTURA: 11 de junho de 2013, às 10h00min (Terça-feira)
EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 – E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 21 de maio de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

PP N.º 004/2013 – Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Medicamentos.
ABERTURA: 12 de junho de 2013, às 10h00min (quarta-feira)
EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 – E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 21 de maio de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro Nº. 890, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013, no Sistema Registro de Preços (SRP), dia 31 de Maio de 2013 às 08h00min, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender demanda da Prefeitura Municipal e Secretarias deste Município.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3476-1096

São Felix do Tocantins, 20 de Maio de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça 05 de Janeiro Nº. 890, Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013, no Sistema Registro de Preços (SRP), dia 31 de Maio de 2013 às 10h00min, tipo Maior Desconto sobre o PMC, visando Aquisição de Medicamentos linha Farma, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde.

O edital devera ser retirado junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3476-1096

São Felix do Tocantins, 20 de Maio de 2013.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Silvanópolis – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Tocantins, nº 10, setor aeroporto – Silvanópolis – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - ADM - dia 05 DE JUNHO DE 2013 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO EMPRESA COM ESTRUTURA DE RODEIO PARA REALIZAÇÃO FESTA DO 33º ANIVERSÁRIO DE SILVANÓPOLIS.

Retirada do Edital junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 e Informações pelo telefone 063 3542-1365.

Silvanópolis, 22 de Maio de 2013.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

OBJETO: Aquisição material de consumo/expediente destinados à manutenção das Secretarias desta Municipalidade, no exercício de 2013. JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Mun. de Taguatinga, através da Comissão Permanente de Licitações, tornam público será cancelada o Pregão Presencial nº 003/2013, pelo motivo dos itens não estarem especificados corretamente.

Taguatinga - TO, 22 de Maio de 2013.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Mun. de Taguatinga tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na orientação efetiva a servidores públicos para comporem Comissão Municipal de Tomada de Contas Especial de nº 01/2013 em sua fase interna, oriunda da omissão do ex-gestor e demais responsáveis devido a omissão do dever de prestar informações por meio das remessas do SICAP – CONTÁBIL DO EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA 3ª, 4ª, 5ª e 6ª remessas/2012, SICAP – CONTROLE INTERNO – 1ª e 2ª remessas/2012, com pressuposto de Dano ao Erário Federal, Estadual e Municipal em cumprimento ao art. 75 da Lei Orgânica do TCE nº 1.284/01 e Súmula 230 do TCU, conforme edital. Abertura: 04.06.2013 às 9hs. Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à CPL das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta-feira, ou pelo e-mail: taguatinga2013@hotmail.com.

Taguatinga - TO, 22 de Maio de 2013.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, informa que fará abertura de certame licitatório NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para fornecimento de gêneros alimentícios, refrigerantes e água mineral destinados as festividades da X Cavalgada de Tupiratins, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 08:00 h, do dia 04/06/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, situada à Av. Tocantins, s/nº, centro, 77.743-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Tupiratins - TO, 21 de maio de 2013.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e data: Início da Sessão: às 14:00h, do dia 04/06/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, situada à Av. Tocantins, s/nº, Centro, fone: (63) 3449-1108, CEP 77743-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 h às 12:00 h ou 14:00 h às 17:00 h.

Tupiratins - TO, 21 de Maio de 2013.

Marsônia Fonseca de Sousa
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a licença Prévia (LP) para Atividade de Imobiliários e de Parcelamentos e Uso do Solo, com Endereço Rua São Paulo, Setor Sul, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a licença de Instalação (LI) para Atividade de Imobiliários e de Parcelamentos e Uso do Solo, com Endereço Rua São Paulo, Setor Sul, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a licença de Operação (LO) para Atividade de Imobiliários e de Parcelamentos e Uso do Solo, com Endereço Rua São Paulo, Setor Sul, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTARIA CRM-TO Nº 009/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO o decidido pela presidência do CRM-TO;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Fiscalização da Reforma do Edifício sede do CRM-TO.

Presidente- Cons. MÚCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA;
Membro- Cons. TANIA MARIA TADEI LOPES;
Membro- Cons. ANA VIRGINIA GAMA MANDUCA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas – TO, 13 de maio de 2013.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LAVANDERIA RAPDA LTDA, CNPJ 12.647.490/0001-12 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL (LMP, LMI e LMO) para a atividade SERVIÇOS DE LAVANDERIA, com endereço completo ASR NE 25 (2012 N), AL 6, QI 8, LOTE 09, PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A NOVAAGRI INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., CNPJ 09.077.252/0013-27 filial, situada na TO – 050, km 161, Setor Central, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais, Licença de Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) destinada a uma unidade receptora e armazenadora de grãos, neste município. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Combustível 2 Irmãos Ltda, CNPJ nº 11.820.183/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Buriti do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C. de Souza Rodrigues-ME, CNPJ: 17.933.382/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de Lava a Jato (Negão Lava jato), localizado na rua Pedro Ludovico Teixeira, 1102, centro, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J. Cezar Correa - EPP inscrita no CNPJ – 12.426.737/0001-50 torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade depósito varejista com comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) de pequeno porte no endereço Av. Presidente Vargas, Nº 1244 – Município de Guaraí - TO. O empreendedor se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jair Antonio Szkut, CPF: 644.219.299.72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte e Irrigação, situada na Fazenda Nova Vida, Zona Rural de Araguaína –TO, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LUCIENE DE CASTRO PEREIRA (Junior Gás) inscrita no CNPJ – 00.968.517/0001-79, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade depósito varejista com comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) de pequeno porte no endereço Av. Pedro Ludovico; Nº 33 - Centro – Tracajá - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MOACIR C. PIAS (COMERCIAL PIAS), CNPJ 00.822.952/0004-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Localizada na Av. Filadélfia, N. 3.022, Qd.05, Lt. 14, Município de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tupy Comércio de GLP Ltda. - EPP, CNPJ 11.132.913/0002-69 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a Licença Municipal Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no endereço, Quadra 112 SUL (ASE SE 15); Rua SR 01; Conj. 01; LOTE 27, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

VALECON CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE SERRA DOURADA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranã/TO, Edson Nunes Lustosa, no exercício interino da Presidência do Consórcio Intermunicipal Vale Serra Dourada – VALECON, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição da República e com fulcro na Lei nº 11.207, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, bem como o disposto no Decreto nº 6.017, de 6 de abril de 2005 (regulamento), e, ainda, com base nas Leis Municipais aprovadas pelas Câmaras Municipais e sancionadas (leis de ratificação do Protocolo de Intenção de criação da autarquia), respectivamente, pelos Prefeitos dos Municípios de Paranã/TO, Jaú do Tocantins/TO, Palmeirópolis/TO e São Salvador do Tocantins/TO, CONVOCA, os Prefeitos e Vice-Prefeitos dos referidos Municípios para, participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se às 17h00 do dia 27 de maio de 2013, no auditório da Câmara Municipal de Paranã/TO, para deliberar e votar a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Instalação do VALECON; 2) Aprovação do Estatuto do VALECON; 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo; 4) Nomeação/designação e posse dos membros do Conselho Consultivo; 5) Deliberação e votação de assuntos afetos ao Contrato de Rateio; 6) Deliberação e votação de assuntos relacionados ao Contrato de Programa; 7) Outros assuntos de interesse do Consórcio.

Paraná - TO, 17 de maio de 2013.

EDSON NUNES LUSTOSA
Presidente do VALECON